ANNO LXXIV — Quarta-feira 7 de Setembro de 1898 — NUMERO 198

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA

12

(Continuação)

Juizo apodictico—é aquelle cuja verdade é evidente de per si, não carece de demonstração. (Exemplo: Duas coisas iguaes a uma terceira são iguaes entre si).

Juizo demonstrativo—é aquelle cuja verdade não é evidente de per si, mas sim por meio de uma demonstração. (Exemplo: Os tres angulos de um triangulo valem dois rectos).

Juizo empirico—é aquelle que se baseia na observação e na experiencia. (Exemplos: Eu penso; o fogo queima).

Juizo racional—diz-se aquelle que e producto da razão. (Exemplo: Toda a propriedade suppõe uma substancia).

Juizo necessario—é aquelle, cujo objecto arrebata o nosso assenso (Exemplos: Todo o effeito suppõe uma causa; o todo é maior que a parte).

Juizo livre—chama-se aquelle a podemos adherir ou não. (Exemplo: Os astros são habitados).

Juizo verdadeiro—diz-se aquelle que representa o objecto tal qual elle é. (Exemplo: Os corpos são extensos).

Juizo falso—diz-se aquelle que representa o objecto por modo diverso do que realmente é. (Exemplo: O circulo é quadrado).

Juizo synthetico—é aquelle, cujo attributo é uma idéa nova que se accrescenta ao sujeito e que portanto não é da sua essencia. (Exemplo: Esta mesa é redonda).

Juizo analytico—é aquelle em que a idéa do attributo já estava contida na idéa do sujeito, sendo portanto da sua essencia. (Exemplo: O homem é mortal).

Todo o juizo synthetico é á posteriori; só pela experiencia é que se póde conhecer se uma idéa convém ou não a um sujeito quando elle não contém necessariamente essa idéa. O juizo analytico é que póde ser á posteriori ou á priori, segundo a idéa do attributo é desmembrada da do sujeito pela experiencia ou só pela razão. (Exemplo de um juizo analytico á posteriori: A agua é composta de oxygenio e hydrogenio. Exemplo de um juizo analytico á priori: Os raios do um mesmo circulo são iguaes).

Juizo universal—diz-se aquelle, cujo sujeito é uma idéa universal; o attributo é affirmado do sujeito na totalidade dos casos. (Exemplo: O homem é livre).

Juizo geral—diz-se aquelle, cujo sujeito é uma idéa geral; o attributo é affirmado do sujeito na maioria dos casos. (Exemplo: O portuguez é laborioso).

Juizo particular—é aquelle cujo sujeito é uma idéa particular; o attributo é affirmado do sujeito n'um pequeno numero de casos. (Exemplo: Alguns homens são justos).

Juizo singular—diz-se aquelle, cujo sujeito é uma idéa singular; o attributo é affirmado só d'aquelle sujeito. Exemplo: Este homem é sabio).

Convém notar que todo o juizo analytico é universal, pois que o attributo convém ao sujeito em todos os casos, visto ser uma idéa que entra na sua essencia.

Pelo contrario, o juizo synthetico é particular, pois o attributo convém ao sujeito só n'alguns casos visto que é uma idéa nova que se lhe accrescenta o que lhe não é essencial.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Setembro, ás 10 horas e 50 minutos da noute (recebido na estação aos 50 minutos depois de meia noite).

O Senado, com referencia a commemoração do centenario do descobrimento do Brazil, opina que se aguarde a manifestação da Camara dos Deputados nesse sentido.

— Foi approvado o tratado de extradição celebrado com a Hollanda.

— Na Camara o Sr. Edmundo Fonseca foi nomeado membro da commissão de constituição.

— Os Srs. Francisco Sodré e Manoel Caetano apresentaram uma representação contra o divorcio.

— O Sr. Severo Maranhão referio-se á falsidade attribuida á notas remettidas pelo Thesouro do Rio Grande do Norte.

Os Srs. Francisco Gurgel e Seabra defenderam o thesoureiro.

— Entrou em discussão a intervenção do governo federal no Amazonas, em face da situação emergida naquelle Estado.

— Foi exonerado o inspector do Arsenal de Guerra dessa capital Henrique Guatimozin.

Cherburgo, 5 de Setembro.

Partio para o Brazil o couraçado brazileiro *Aquidaban*.

Rio de Janeiro, 6 de Setembro, aos 57 minutos depois de meio dia (recebido na estação á 1 hora e 30 minutos e entregue ás 1 hora e 45 minutos da tarde).

O almirante Elysiario Barbosa pedio reforma.

Estão preparadas brilhantes festas para commemorar amanhã o anniversario na independencia do Brazil.

— Vai ser reintegrado o capitão de fragata Sr. Rodrigo Rocha, sendo trancadas as notas de reprehensão por haver içado a bandeira em funeral na sexta-feira santa.

— Amanhã terá lugar a posse do novo presidente do Estado de Minas, Dr. Salviano Brandão.

Pariz, 5 de Setembro.

Retirou-se do gabinete Brisson o ministro da guerra general Cavaignac e foi substituido nessa pasta pelo general Zurlinden.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE SETEMBRO DE 1898

7 de Setembro

Passa ainda hoje mais uma data celebre para o Brazil, aquella que prima sobre todas as outras que porventura possa justamente commemorar.

Se póde ter qualquer povo um dia á cuja luz retratem-se as bellezas do seu passado, as suas mais risonhas tradições, é certamente aquelle em que fixou a data da sua independencia, em que a tutella sob a qual vivia desappareceu, deixando-o senhor dos seus proprios destinos. Por muito difficil que podesse ser a sua infancia, o periodo historico que seguisse-se á sua emancipação, quasi sempre é d'ella que resulta o seu engrandecimento, o ponto de partida da sua evolução; d'ella começam a datar as suas conquistas e a sua prosperidade.

Das ex-colonias da America surgiram tantos estados, que abriram o caminho entre as contingencias do meio em que se desenvolveram, uns florescentes, ostentando deslumbradora opulencia, e outros em uma marcha lenta, inclinando-se em oscillações constantes, ora para o lado em que as suas forças exgotam-se, extenuam-se destruindo parte do producto da sua actividade, como se começassem um movimento de retrogradação; ora reatando o fio interrompido, obtendo reparação das forças perdidas nos accidentes do seu tirocinio, nem sempre dirigido por uma orientação segura, vindo afinal encontrar compensações razoaveis, que o desenvolvimento das suas forças latentes não deixam de permittir, assegurando-lhes na escabrosa jornada dias de prosperidade, em que as suas grandezas ostentam-se, e aperfeiçoa-se o seu regimen politico, dominando as difficuldades que se oppõem ao bem estar da communhão nacional.

O dia da emancipação de qualquer povo é aquelle em que o destino escreveu com caracteres irrevogaveis o que elle ha de ser no futuro; feliz ou infeliz, opulento, abatido, possuido da felicidade que é a obra das suas proprias forças, da sua propria indole; ou do desconforto, do infortunio oriundo dos seus proprios erros, da sua fraqueza para a lucta industrial, da sua falta de energia ou de civismo; sempre é que cada povo depara-se com a situação que elle mesmo creou, saboreia os fructos da felicidade, ou o amargoso fel que a desgraça ou os seus infortunios fazem-no experimentar.

Em todas as hypotheses é só quando rompem-se os vinculos de subordinação que o prendiam a qualquer outro paiz, e realizam a aspiração de dirigirem-se segundo as suas proprias aspirações que vêm encontrar a principal condição para que aproveitem os recursos de que são dotados o appliquem a sua actividade em beneficio proprio, engrandecendo-se pelo trabalho, pelos estimulos de avantajarem-se quanto podem n'esta lucta em que empenham os seus esforços, conquistam primazias, esmaltando-se com a aureola dos mais altos feitos; abre-se então o caminho onde attestam o que a natureza concedeu-lhes de fecundo, e vão em busca de um porvir que relativamente ao seu passado é como os primores das primeiras irradiações da aurora,— promessa deslumbradora, comparado ao esplendor radiante do sol ao meio dia quando sobe ao zenith n'um firmamento azul banhado por ondulações de luz.

Mas nem todos podem contar com a dita de ver sempre fulgurar no decurso dos annos, na successão das idades, e das gerações que passam, esmaltarem-se os triumphos, abrilhantarem-se os marcos do tirocinio que proseguem. A fatiga os perturba, os seus desvairamentos abatem-n'os; a sua coragem, porém, não morre; criam e destroem com a mesma facilidade, lamentam os erros irreparaveis, e vão buscar novas inspirações nos soffrimentos que os habilitem a vencer as difficuldades que encontram.

Só as raças mais bem dotadas podem dispensar o concurso constante da experiencia, d'esta experiencia que forma-se com os dias, thesouro adquirido no meio do combate incessante entre as vicissitudes da vida, entre os espinhos, os revezes, os desenganos, as decepções. Outros, porém, são difficeis de educar, de preparar-se, para enfrentar as difficuldades que encontram, e evitar os escolhos em que muitas vezes vêm ser rojados.

Quer finalmente volvendo as vistas sobre o presente, achem-se felizes, sintam vibrar-lhes n'alma todos os alentos e grandezas; ou recordem os desastres, os insuccessos que desanimam, é sempre para elles gloriosa a data da emancipação nacional. Ella cobre-os de novos fulgores, vibrações que não se apagam, e antes se lhes avivam ao ver scintillar na vastidão dos horisontes que o cercam, o sol que illuminou o dia em que a sua independencia foi um facto consummado, ao clamor ingente de um santo e ardente enthusiasmo.

O grito de independencia ou morte proferido ás margens do Ypiranga, rompeu por uma vez a noite de tres seculos dos tempos coloniaes, e ainda hoje vibra no coração de todos os brazileiros, qual o écho que deve perpetuar a grandeza de um extenso paiz, preparando-lhe o mais grandioso porvir, despertando-o da lethargia em que os factos accidentaes e transitorios têm-no deixado cahir.

Rejuvenesça a alma nacional, reflectindo-se n'este regato de luz illuminado pelo clarão de uma nova éra, n'este espelho do Ypiranga, que de geração em geração não perde os seus deslumbrantes fulgores; congreguem-se todos em torno d'este phanal, unificando os seus esforços para a obra do engrandecimento da patria,—eis a ideia que o 7 de Setembro faz despertar em todas as mentes, o sentimento que ella faz vibrar em todos os corações.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao juiz de direito do municipio de Boa-Vista.—Não tendo acompanhado ao vosso officio de 1 do corrente copia do edital que mandastes affixar pondo em concurso os officios de Justiça que se acham vagos nesse municipio, chamo a vossa attenção para o disposto no art. 151 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e recommendo-vos que, sem perda de tempo, providencieis no sentido de ser affixado novo edital de concurso remettendo em acto continuo copia delle para ser reproduzida na imprensa, de modo a não prejudicar o prazo que nos termos do art. 157 do citado regulamento será contado da data da affixação.

Quanto a ultima parte do mencionado officio aguardo as informações que a respeito acabo de exigir do Thesouro.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Nicoláo Cavalcante de Siqueira, segundo participou em officio de 16 do corrente assumio nessa data o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Aguas Bellas para o qual foi na mesma data nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao juiz de direito da 2.ª vara, crime, casamentos e Feitos da Fazenda do Estado da Parahyba.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio n. 49 de 15 de Julho ultimo e remetter-vos uma collecção do leis deste anno, deixando de fazel-o com relação a dos outros annos anteriores e dos decretos expedidos desde a proclamação da Republica por não existirem mais exemplares disponiveis nesta Secretaria.

EXPEDIENTE DA 2ª. SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE AGOSTO 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 45, do orçamento em liquidação, mandai pagar ao Barão de Pajeú a importancia de 162$000 dos alugueis da casa que, em Villa-Bella, serve de cadeia e quartel á força publica alli destacada, no periodo de Outubro do anno proximo passado a Junho ultimo, conforme se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 732, de 17 do corrente, para o que vos remetto o attestado que acompanhou o mesmo officio

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 41, do orçamento vigente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a importancia de 155$800, conforme a conta junta, pelo fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria e da casa da ordem do batalhão de infanteria, no mez de Julho proximo findo.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 734, de 17 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 7.º § 3.º n. 16, do orçamento vigente, ao capitão do corpo de policia, Abilio Gomes de Sá Novaes, a importancia de 64$000, que se acha escripturada, da gratificação de exercicio que lhe foi descontada no periodo de Julho a Outubro de 1896.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16, do orçamento vigente, mandai pagar a Eduardo de Sá Correia Junior, a importancia de 97$735, que se acha escripturada, da pensão a que tinha direito o fallecido tenente reformado do corpo de policia, Manoel R. de Barros, conforme se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 729, de 17 do corrente.

— Ao Sr. commandante interino do corpo de policia.—Declaro-vos, em solução ao assumpto do officio n. 1000, de 19 do corrente, que a despeza com o fornecimento dos objectos de que o mesmo officio trata, destinados á companhia de cavallaria, deve ser feita pelo cofre do corpo sob vosso commando; cumprindo que me apresenteis as respectivas contas afim de que, pelo Thesouro do Estado, seja o referido cofre indemnisado da importancia.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Agosto de 1898

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com vossa informação n. 731, de 17 do corrente, prestada sobre o assumpto da petição do professor Caetano Francisco Durães, recommendo que pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 16, do orçamento em vigor, lhe mandeis pagar a importancia de 80$556, já escripturada, proveniente de seus vencimentos do mez de Junho do anno passado.—Communicou-se ao inspector geral interino da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu a professora jubilada Camilla do Carmo Torres e de accordo com a vossa informação n. 730, de 17 do corrente, recommendo que lhe mandeis pagar a importancia de 53$500, já escripturada, a que a peticionaria tem direito, proveniente de sua pensão do mez de Junho de 1895, devendo ser effectuado o pagamento pela verba do art. 2.º, § 3.º n. 16 do orçamento em vigor.—Communicou-se ao inspector geral interino da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o professor Theodoro Didimo Corrêa de Abreu e de accordo com a vossa informação n. 719, de 16 do corrente, recommendo que pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 16, do orçamento vigente mandeis lhe pagar a quantia de 63$000, ja escripturada, proveniente de aluguel de casa e expediente da cadeira de Ipojuca durante os mezes de Abril á Junho de 1896.—Communicou-se ao inspector geral interino da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—De accordo com vossa informação prestada sobre o assumpto do requerimento da professora Bellarmina Francisca Lobo Barros, recommendo que mandeis pagar á peticionaria, pela verba do art. 2.º, § 3.º n. 16, do orçamento vigente, a quantia de 67$500, proveniente de aluguel de casa e expediente da escola que regeu, no periodo de 11 de Abril a 30 de Junho de 1896.—Communicou-se ao inspector geral interino da Instrucção Publica.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao presidente da Junta municipal do Gravatá.—De ordem do Exm Sr Dr. Governador do Estado accuso o recebimento de vosso officio de 18 do corrente com o qual enviastes uma copia do alistamento eleitoral procedido ultimamente nesse municipio.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 18 do corrente com o qual enviastes uma copia do alistamento eleitoral desse municipio procedido em 1897.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Agosto de 1898

Officios:

N. 567.—Ao director da Escola Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittirdes como alumnos gratuito dessa Escola o menor Francisco de Verçosa Marinho, o qual deverá apresentar os documentos de que trata o art. 14 do Regulamento de 28 de Janeiro de 1897.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Setembro de 1898

Manoel Gonçalves Agra & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 874$, que se acha devidamente escripturada no Thesouro do Estado, proveniente de enterramentos de soldados dos corpos de policia e referente a exercicios findos.—Deferido, em officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juiz de direito do municipio de Cimbres, pedindo sua remoção para qualquer dos tres municipios de Caruarú, Palmares e Victoria, que se acham vagos.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, actual juiz de direito do municipio de Pedra, pedindo sua remoção para qualquer dos tres municipios que se acham vagos de Victoria Caruarú e Palmares — Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel João Chacon, promotor publico do municipio de Cimbres, solicitando sua exoneração do cargo acima por ter sido nomeado juiz de direito da comarca de Páo dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte.—Como requer

Antonio de Souza Leão, candidato do cargo de Prefeito do municipio do cabo, pedindo providencias afim de que a eleição que terá lugar no dia 10 do andante, seja feita de accordo com o alistamento procedido no anno de 1896.—Estando, concluida a revisão do alistamento feito este anno e tendo decorrido o prazo de 3 dias fixado para interposição do recurso de que trata o § unico do art. 5º do decreto n. 181 de 21 de Setembro de 1893, deve o mesmo alistamento servir para a eleição de 10 do corrente.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despacho do dia 1 de Setembro de 1898

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva —Restitua-se.

Emilia Joaquina de Medeiros.—Deferida, afim de ficar isenta do pagamento do imposto de decima a casa n. 36, sita a rua de Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, de propriedade de Emilia Joaquina de Medeiros, á contar do exercicio de 1896 a 1897 em diante e emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1514, devendo ser dada baixa no executivo promovido para o pagamento de decimas do exercicio de 1896 a 1897, contra a mesma peticionaria.

Mathilde Ramos.—Deferido, afim de ficar a peticionaria irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 1 A sita á praça Maciel Pinheiro, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Pereira Pinto & C.—Deferido, afim de ficarem os peticionarios irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos dos predios n. 4 á rua da Companhia Pernambucana e n. 4 do antigo Largo da Assembléa, onde os mesmos peticionarios pretenderem estabelecer-se.

Bemvinda Melquiades de Sant'Anna.—Deferido afim de ser considerada isenta de pagamento do imposto de decima a casa n. 19, sita a rua da Harmonia, freguezia do Poço, de propriedade de Bemvinda Melquiades de Sant'Anna, a contar do exercicio de 1895 em diante e emquanto subsistirem a favor da mesma peticionaria as condições da lei n. 1514.

Vitaliano Cordeiro Lins.—Attendido, nos termos da informação da 3.ª Secção da Sub Directoria da Contabilidade.

Contas do Thesoureiro do Secretaria da Industria, referentes ao mez de Junho ultimo.—Approvadas.

Antonio da Silva Cabral.—Restitua-se.

Officio do Dr. Juiz de Direito de Orphãos desta Capital, pedindo para que seja entregue ao Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, na qualidade de tutor da menor Luiza Argentina, filha do finado Epaminandas Pinto Bandeira Accioly da Wasconcellos, a importancia dos vencimentos a que tinha direito na qualidade de 1.º official da Secretaria da Fazenda, bem como a quantia com que contribuio para o Monte Pio dos funccionarios do Estado.—Pague-se a importancia de 816$666 e restitua-se a de 282$081 reis nos termos das informações.

O protocolista
Amaro A. Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Companhia Pernambucana, A mesma, Rosback Brothers e Manoel Apollinario de Almeida.—Ao Exm Sr. Dr. Governador.

Mathilde Ramos e Emilie Joaquina de Medeiros.—A Recebedoria para fazer as notas.

Rosa Maria dos Prazeres. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos.—Certifique-se.

Antonio José da Silva Oliveira, Margarida dos Santos Silva, Antonio & C, A. Lasalvia, Candida Maria Alves Ferreira, José do Souto.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Victalino Cardeiro Lins.—A Secção do Contencioso para lavrar o termo de substituição e devolver.

José Luiz de Souza, Feliciana Eduvirges da Costa Lain e Colaço. Siqueira & Bastos. —Informe o Sr. Dr. Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 5 de Setembro de 1898

Estaquio de Carvalho Souza, pedindo pagamento da quarta prestação de seu contracto.—Attendido por officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Dr. Pedro Jordão das Neves Neiva, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Felix Faure, concessionario do Lote n. 24, da 1ª Secção da Colonia Suassuna pedindo para entrar com um conto de reis, por conta do pagamento de seu debito sobre o mesmo lote.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Frederico Haper, possuidor do lote n. 26 da Colonia Barão de Lucena pedindo o prazo de seis annos para pagamento de sua divida sobre o mesmo lote.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Carneiro de Souza El. pedindo pagamento de materiaes fornecidos para diversas obras a cargo desta Repartição.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Pelo porteiro,
Octaviano Cavalcante.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 30 de Agosto de 1898

Officio n. 146.—Ao Dr. Celso Augusto de Santiago Caldas, no Rio Grande do Norte, remettendo-se 20 tubos com lympha vaccinica, afim de serem destribuidos naquella Capital.

J. Campos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 5 de Setembro de 1898

Joaquim Ignacio Gonçalves Lima, ex-continuo da Recebedoria do Estado, pedindo restituição da quantia que contribuio para o Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de seus vencimentos dos mezes de Junho, Julho e Agosto.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa, juiz municipal de Pau d'Alho, requerendo dispensa do pagamento da joia do Monte Pio, de accordo com o art. 33 § 2 do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1896.

Arthur Machado Freire Pereira da Silva, como procurador de sua irmã Virginia da Silva Cahú, viuva do engenheiro José Joaquim de Mello Cahú, requerendo a expedição dos titulos de pensão do Monte Pio dos Empregados do Estado a que se julga com direito.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Setembro de 1898

Loureiro Barbosa & C.—Sim, mediante recibo.

João Xavier Rodrigues Esteves, Caldas & C., Rosa Maria dos Prazeres Souza e Joaquim Alves da Silva Santos. Informe a 1.ª Secção.

Mathilde Ramos, Bemvinda Melquiades de Sant'Anna e Emilia Joaquina de Medeiros.—A' 1.ª Secção.

Ferreira, Rodrigues & C. e Joaquim Guedes Valente.—A' 3.ª Secção para fazer as devidas notas em relação a irresponsabilidade pedida.

Julio & C.—Certifique-se.

Antonio Guilhermino dos Santos e D. Maria Venancia Bastos.—Deferido, em vista da informação.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 189.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 6 de Setembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim José de Sant'Anna, vindo Bom Conselho como criminoso.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Cicero de Oliveira, como desordeiro

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Luiz de França Evaristo e Francisco Cavalcanti de Souza Netto, como desordeiro; Thereza Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

Communicou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista, que hoje pela manhã, na rua Formoza, uma machina da Estrada de Ferro de Caxangá, dirigida pelo machinista Pedro de Sant'Anna, esmagou a Pedro de tal, que falleceu instantaneamente.

A referida autoridade fez transportar o cadaver do infeliz para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia, e procede ás deligencias da lei, afim de descobrir se o facto foi ou não casual.

Pelo delegado de policia do Bonito me foi communicado que no dia 22 do mez passado, em terras do engenho Santa Ritta, d'aquelle municipio, o individuo Manoel Luiz de Oliveira assassinou a sua propria mulher, Aurora Cecilia de Oliveira.

Contra o criminoso que acha-se preso, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Ainda communicou-me a mesma autoridade que no dia 27 do dito mez, no logar Olho d'Agua do referido municipio, o individuo de nome Manoel Geraldo Bento, ferio com uma facca a seu proprio pae Geraldo Bento da Costa.

A mesma autoridade procede as deligencias legaes contra o delinquente que se acha preso.

N'esta data foram remettidas ao Dr. Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3º districto criminal, ás deligencias policiaes procedidas contra Alexandre Barbosa da Silva, autor do ferimento de que foi victima a praça do corpo de policia urbana, José Gomes da Silva.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A' sessão de 29 do passado, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 42 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do 1. secretario do Senado de S. Paulo, remettendo cópia de uma indicação, approvada por aquella corporação, pedindo a attenção do Senado federal para a necessidade de uma lei, que dê as sociedades cooperativas existencia legal.

Não houve pareceres.

Entrando-se na ordem do dia, o Senado approvou em discussão unica o parecer da commissão de Constituição, poderes e diplomacia, opinando que seja approvado o veto do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho que proroga o prazo para a transformação das carroças de eixo fixo, exceptuadas as de remoção de lixo particular; rejeitou em 2.ª discussão a proposição da Camara dos Deputados que supprime a classe dos conferentes e entrega a conferencia das mercadorias aos repartições aduaneiras a empregados de fazenda commissarios; approvou em discussão unica o parecer da commissão de finanças, opinando que seja indeferido o requerimento em que o fundador e os membros do grande concelho da Sociedade Cooperativa Nacional pedem isenção de direitos sobre varios generos enviados pela União Cooperativa da Inglaterra, da qual faz parte a mesma sociedade; rejeitou um escrutino secreto a proposição da Camara dos Deputados, que manda readmittir o bacharel Antonio Ferraz da Motta Pedreira como contribuinte do monte-pio dos empregados do ministerio da justiça e negocios interiores, entrando com as quotas atrazadas; e approvou o parecer opinando pelo indeferimento da petição de Antonio Carneiro Brandão e Mauricio Le Pellier, como representantes de syndicato estrangeiro, que se propõe estabelecer uma empreza de docas e armazens para descarga e conservação do café no porto do Rio de Janeiro.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde, ficando designada para hoje a seguinte ordem do dia:

Discussão unica do parecer da commissão de marinha e guerra, opinando pelo indeferimento do requerimento do 1.º sargento reformado do exercito João Ignacio de Medeiros;

Trabalhos de commissões.

— A' sessão de 30, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 41 senadores

Approvada a acta da sessão anterior constou o expediente de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo a proposição da mesma Camara, que proroga até 2 de Outubro proximo a actual sessão legislativa; e de um requeri-

mento de cidadãos operarios reclamando contra os contratos firmados pela municipalidade para o serviço das carnes verdes e remoção do lixo.

Foram lidos varios pareceres que serão impressos para entrarem na ordem dos trabalhos.

O Sr. Leite e Oiticica justificou e mandou á mesa um requerimento pedindo ao governo as seguintes informações:

1.ª, quanto montaram as rendas arrecadadas no primeiro semestre do corrente anno, em toda a Republica, pelas seguintes verbas, discriminadamente: Correio Geral, Telegraphos Electricos, sello, transportes, vencimentos e subsidios, bebidas e fumos;

2.ª, qual a receita arrecadada, no mesmo semestre, pela verba—Estrada de Ferro Central do Brazil;

3.ª qual a despeza feita com esta estrada no mesmo semestre, ordinaria e extraordinaria;

Apoiado, ficou adiada a sua discussão por estar finda a hora do expediente, que havia sido já prorogada.

Entrando-se na ordem do dia, encerrou-se sem debate a discussão unica do parecer da commissão de marinha e guerra, opinando pelo indeferimento da petição em que o 1.º sargento reformado do exercito João Ignacio de Medeiros pede uma pensão ou augmento de soldo pelo regulamento em vigor, ficando adiada a votação por falta de numero.

Levantou-se a sessão ás 2 horas depois de annunciar o Sr. Presidente para hoje:

Sessão secreta para resolver o Senado sobre a ultima nomeação de um membro para o Supremo Tribunal Federal; sessão publica para a votação da materia encerrada e trabalho de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Apenas approvada a acta e lido o expediente da sessão de 29, o Sr. Pinto da Rocha pediu a palavra para uma explicação pessoal.

Na sessão de sabbado, quando o Sr. Seabra leu um artigo da *Federação* de Porto Alegre, o Sr. Pinto da Rocha não esteve na Camara por estar doente sua Exma. esposa. Hontem, porém, não querendo demorar as explicações que se tornavam necessarias, pediu a palavra e disse que ia, com serenidade de animo e altivez de consciencia, affirmar que realmente é o redactor-politico da *Federação*, orgão do partido republicano rio-grandense e não do partido republicano federal, como foi dito.

S. Exc. tem realmente a honra de ser o redactor politico daquella folha; mas tantas leguas de distancia o separam do Rio Grande, que seria humana e materialmente impossivel fiscalisar tudo quanto alli se publica. Lendo os nomes do redactor e do proprietario da *Federação*, o Sr. Seabra deixou comtudo de ler uma declaração que se encontra no alto da 1ª columna da 1ª pagina, em versalete negro e concebida nestes termos: « A direcção desta folha, durante a ausencia do Dr. Pinto da Rocha está confiada a Evaristo do Amaral.»

Apezar disto, apezar dessa cathegorica declaração de responsabilidade, á qual nunca fugiram os redactores da *Federação* desde que estampam diariamente os seus nomes, o orador tem a accrescentar a affirmação de que blindado e garantido pela honra collectiva de todos os seus collegas de bancada, a deputação rio-grandense não é solidaria com o que está escripto no artigo em questão e nem foi ouvida a respeito da publicação.

Por sua vez, em nome de sua honra, o Sr. Pinto da Rocha affirmou que nunca mandou a *Federação*, depois que veio tomar conta do seu cargo, uma só carta ou telegramma, dando instrucções ou conselhos sobre attitudes a assumir naquella folha.

Tem o maximo orgulho e subida honra de pertencer á Camara dos Deputados para ser capaz de escrever o que se contém no artigo lido á Camara.

O Sr. Seabra, dando tambem uma explicação pessoal, teve o intuito de salientar que, na sua opinião, as declarações francas do Sr. Pinto da Rocha importavam em ser a *Federação* um pasquim anonymo."

O terceiro orador da hora do expediente foi o Sr. Margal Escobar, que se occupou longamente do arrendamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, justificando um requerimento de informação em que solicita do governo, por intermedio da mesa:

a) o original das propostas apresentadas á legação brazileira em Bruxellas para arrendamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana;

b) o original do termo ou acta de abertura das diversas propostas para arrendamento da supra-referida estrada, lavrado na Secretaria da Viação e Obras Publicas

c) copia authentica do termo ou acta de recebimento e abertura das propostas recebidas pela legação brazileira em Bruxellas;

d) copia authentica do despacho ou qualquer outro acto pelo qual foi declarada officialmente a preferencia da proposta subscripta por Affonso Spée;

e) o original do parecer da commissão designada pelo governo para estudar as differentes propostas recebidas para o arrendamento acima mencionado.

Outrosim, requereu que caso não exista na Secretaria da Viação copia authentica da acta ou termo do recebimento e abertura das propostas apresentadas á legação brazileira em Bruxellas, informe o governo por meio de documentos, quando e por que modo vieram ao seu conhecimento as propostas alludidas.

O requerimento do Sr. Margal Escobar está assignado pelos deputados rio-grandenses presentes.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Presidente annunciou á Camara estar sobre a mesa uma proposta urgente, prorogando a actual sessão legislativa por 30 dias, até 2 de Outubro.

A prorogação foi approvada sem debate e vai ser endereçada ao Senado.

Annunciou-se a votação do projecto que autorisa o governo a rever os regulamentos de diversas repartições de marinha para pol-os de accôrdo com a organisação das prefeituras maritimas.

Havia tres requerimentos: o primeiro, do Sr. Luiz Domingues, pedindo audiencia da Commissão de Constituição e Justiça foi approvado; o segundo, do Sr. Paula Ramos, mandando voltar o projecto á Commissão de Marinha e Guerra, caiu por 62 votos contra 60; e o terceiro, do Sr. Nilo Peçanha, pedindo o adiamento da discussão até que fosse publicado o regulamento das prefeituras maritimas, tambem foi rejeitado por 65 votos contra 58.

Assim, pois, o projecto foi apenas remettido á commissão de Constituição, legislação e justiça.

A Camara approvou em 3ª discussão dous projectos, um, concedendo credito de 12:000$ para pagamento de vencimentos devidos ao engenheiro Manoel Maria de Carvalho; outro, dispondo que seja indemnisado de todas as vantagens pecuniarias que, *ex-vi* do processo, haja perdido todo militar, official ou praça de pret, que fôr submettido a conselho de guerra e obtiver absolvição. Vão ser remettidos ao Senado, uma vez redigidos.

Sobre o credito de 417:204$778 ao ministerio do interior orou o Sr. Coelho Cintra, que justificou emenda tendente a tirar a população desta capital da situação afflictiva resultante da falta d'agua. A emenda autoriza o governo a desapropriar os mananciaes existentes no Districto Federal e a entrar em accordo com o governo do Estado do Rio de Janeiro para obter ainda outros mananciaes que venham melhorar o serviço de abastecimento d'agua. Encerrado o debate, a emenda vai ser remettida á commissão de orçamento para ter parecer.

Em seguida ficou sem debate encerrada a 3ª discussão de outro credito ao ministerio do interior—este na importancia de 127:083$500.

Finalmente, continuou o debate sobre o projecto que autoriza o governo a reorganizar o quadro de engenheiros navaes, que crêa uma escola de applicação de engenharia naval-militar, etc.

O Sr. Coelho Cintra levantou uma questão de ordem e vem a ser o adiamento da discussão até que o presidente da Republica solicite por mensagem, a approvação da revisão do regulamento do corpo de engenheiros navaes, como consta da pagina 44 do relatorio que o ministro da marinha dirigio ao mesmo presidente da Republica.

Como não houvesse numero para a votação do requerimento de adiamento, foi feita a chamada e continuou a discussão.

O Sr. Mello Rego, membro da commissão de marinha e guerra, justificou as restricções com que assignou o projecto por divergencias: 1ª, com relação á creação de uma escola de applicação de engenharia naval-militar; por ser uma inutilidade e uma excrescencia que acarreta despezas inuteis com o ensino de materias que já são ensinadas nas escolas Polytechnica e Naval; 2ª, com relação á reorganização do quadro de engenheiros navaes, porque traz como resultado promoções e porque o orador ainda não póde comprehender a conveniencia e a vantagem desse corpo de engenheiros navaes.

Por ultimo fallou longamente o Sr. Augusto Severo, combatendo o projecto. A discussão ficou adiada pela hora, tendo pedido a palavra o Sr. Valladares.

— No dia 30 deixou de haver sessão a falta de numero.

Compareceram apenas 61 deputados.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 31 do passado.

No dia 30 do passado dando parecer sobre a repartição em que a commissão central do 4º centenario do descobrimento do Brazil pede diversos favores ligislativos, a Commissão de Finanças do Senado opinou ser mais opportuno deliberar o Senado sobre o assumpto, depois de manifestação da Camara dos Deputados.

E parece que de accordo com essa opinião deu parecer e apresentou-o na mesma sessão contrario ao projecto mandando consignar na Lei do Orçamento uma verba de 10:000$ destinada a servir de premio a uma ou mais memorias sobre o descobrimento do Brazil ou sobre pontos de Historia Patria, a juizo do Instituto Historico do Brazil.

O deputado Serzedello pedio ao presidente da commissão de orçamento dia e hora para a leitura do parecer sobre o orçamento da despeza do ministerio da fazenda, de que é S. Ex. relator.

A leitura teve logar no dia 30 do passado perante a Camara, faltando somente dous seus membros os Srs. Guanabara e Paulino Junior, e concordando todos os presentes com o minucioso trabalho do illustre representante do Pará.

O parecer fornece á Camara minuciosos detalhes sobre cada um dos serviços a cargo do ministerio.

Aprecia a situação geral da Republica, refere-se ao accôrdo que applaude e que julga base inicial de um vasto plano para melhorar a situação financeira da Republica, a reconversão das apolices realisada nas melhores condições e termina indicando as medidas que no entender de S. Ex. devem ser decretadas.

O projecto traz economia de cerca de 30 mil contos de réis sobre o orçamento da fazenda do exercicio vigente, em vista do accôrdo e de 2.000 contos sobre a proposta do governo.

A commissão resolveu que o Sr. Serzedello Correia conferenciasse com o Sr. ministro da fazenda sobre uma autorisação relativa á emissão de apolices do emprestimo de 1886.

E' este o primeiro orçamento elaborado este anno.

—E' provavel que o «Diario do Congresso» publique no dia 1º de Setembro o parecer da commissão especial da Camara mandando que o governo intervenha no Amazonas para desmanchar o «embroglio.

O parecer tem a assignatura de 7 membros; divergindo apenas os Srs. Augusto Montenegro e José Peregrino.

—Foram dispensados o marechal Isidoro Fernandes e o general de divisão Joaquim Antonio Bacellar dos cargos de inspectores, este do 5º regimento de artilharia e do 1º de cavallaria e aquelle dos corpos do norte que estiveram em Canudos.

— O cartão com estrella de brilhante, brinde offerecido como recordação do baile do Cassino é notavel pelo granulado obtido na chapa de ouro, cujo peso é de 355 grammas, e pela belleza da semana e foi executado em 48 horas na casa do Sr. João do Araujo Vasconcellos; e dos impressos, contendo na primeira pagina o fac-simile do cartão, no verso os nomes dos membros da commissão, e no interior o discurso proferido no acto da entrega da lembrança foram offerecidos exemplares em pergaminho ao Dr. Campos Salles e sua Exma. Senhora.

— Estão aposentados a pedido o inspector de 1.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Theodoro Wedekin, e o almoxarife da Central do Brazil Antonio Angelo Pedroso.

— O Sr. presidente da Republica vai offerecer ao corpo de marinheiros nacionaes, por estes dias, uma rica bandeira de seda achamalotada, gorgorão e veiludo, com todas as suas pertenças, inclusive o talabarte.

A bandeira, que é um primor de bom gosto e riqueza, tem a legenda «Ordem e Progresso» bordada a seda frouxa, ouro e prata, pelas Exmas. filhas do Sr. Dr. Prudente de Moraes; o que é bastante para mostrar o singular valor de tão preciosa dadiva, que será, de certo, motivo de legitimo orgulho para o brioso corpo de marinheiros nacionaes.

« A nossa marinha não podia receber mais elevada prova do muito apreço que merece do venerando presidente da Republica »

São palavras attribuidas ao Sr. contra-almirante Alves Barbosa, ministro da marinha, ao ter conhecimento do destino do inestimavel presente, que tambem representa uma gentil retribuição á offrenda da belissima ancora de flores artificiaes, que no anniversario da batalha naval de Riachuelo fizerão a S. Exc. os marinheiros nacionaes por intermedio da distincta officialidade.

EXTERIOR

EUROPA

FRANÇA

No dia 26 de Agosto ultimo, anniversario da viagem do presidente Faure á Russia, trocaram o mesmo Sr. e o Czar telegrammas reiterando os votos calorosos de estima pessoal e fraternidade entre as duas nações.

— As eleições para a renovação dos Concelhos Geraes realizaram-se no meio da maior tranquillidade, tratando-se então de eleger 1,424 concelheiros que sahiam e 14 novos, um total de 1,438.

Encarada de um modo geral a renovação a que se procedeu, não modificou a situação politica das assembléas dos departamentos e ás forças respectivas de cada partido mantém-se as mesmas.

Os Cantões da serie que sahe e são em numero de 1,432; e a quantidade de Concelheiros a eleger chegava a 1,752, repartidos assim:

Conservadores	232
Adherentes (Ralliés)	60
Republicanos moderados	520
Republicanos	514
Republicanos radicaes	392
Socialistas	29
Nacionalistas	1

Foram eleitos:

Conservadores	190
Adherentes	55
Republicanos moderados	397
Republicanos	473
Republicanos radicaes	309
Socialistas	36
Nacionalistas	2
Segundo escrutinio	190

faltando ainda 3 resultados para o total de 1,754.

— A sentença lavrada no dia 25 do passado pelo juiz de instrucção Fabre mandou novamente submetter a julgamento no tribunal correccional o tenente-coronel reformado Picquart, e o advogado Leblois por terem divulgado documentos relativos á questão Dreyfus e que interessa a defeza nacional.

— O conselho de investigação a que está submettido o commandante Esterhazy, continúa os seus trabalhos, devendo ouvir novas testemunhas.

Era ainda ignorada a deliberação que tomaram, mas varios jornaes prevêem, que o commandante Esterhazy será reformado, como fôra o tenente-coronel Picquart.

No entretanto, espera-se que será conhecida no dia 25 conhecida a decisão do ministro da guerra, o Sr. Cavaignac, a respeito da pena disciplinar que será infligida ao commandante Esterhazy, si a deliberação do conselho de investigação, perante o qual compareceu a 21 esse official, tiver sido de favoravel ao mesmo Esterhazy, sendo que á ultima data já circulava a noticia de haver aquelle ministro assignado já o acto, que transfere o mencionado commandante para a reserva.

— Teve logar a distribuição dos premios aos alumnos do Conservatorio de Musica e de declamação.

O Sr. Bourgeois, Ministro da Instrucção Publica, pronunciou um discurso, que começava assim:

« Volto com alegria a esta casa que nunca cessei de amar e que encontro mais prospera—intellectual e artisticamente se não materialmente — mais prospera ainda do que outr'ora. Faço empenho em dizêl-o, porque o Conservatorio é frequentemente atacado por criticos, aos quaes fornece um «elemento» facil, por amigos e por adversarios. Felizmente dessas criticas desprendem se muitos conselhos e mesmo alguma verdade ».

O Ministerio Bourgeois prestou em seguida homenagem aos professores que desappareceram durante o anno: a Despont Vervo, que «graças á sua longa familiaridade com os classicos dava, entre todos os professores, os mais preciosos conselhos; a Petit Pas, o «mestre da chorographia», a Marmontel, «virtuoso eminente e professor em rival; a Deldevés, " cuja mão perita realisava execuções ideaes ".

— Varios conselhos geraes dos departamentos continuam, nas sessões que ora realisam, a emittir votos pela cessação da companhia a favor de Dreyfus.

Os outros votos apresentados não offerecem interesse particular; mas são favoraveis á revisão do processo.

— Os accionistas da *Agencia Havas* reuniram-se em assembléa geral para examinar as contas do exercicio de 1897. Eis os beneficios liquidos desse exercicio, comparados, com os dous exercicios precedentes, em francos:

	1895	1896	1897
Beneficios da exploração e juros das contas correntes	329 364	414.697	451 103
Juros dos fundos collocados	46.033	41.069	48.451
Reprise de amortisações antigas	60.383	—	—
	435.810	458.766	502 648

Ha um augmento de 43 882 francos sobre o anno anterior. Se se ajuntar a essa somma de 502.648 francos o saldo de 31 de Dezembro de 1896, isto é, 31.326, vê-se que a sociedade podia dispôr no fim do exercicio de 1897, de um total de 533.974 francos.

O dividendo de 25 francos por acção, distribuido em 1896, póde ser facilmente mantido em 1897.

O activo é superior de 3.535 848 francos ao passivo, o que para cada uma das..... 17.000 acções da sociedade representa um valor supplementar de 208 francos a accrescentar ao valor do fundo de commercio da Agencia.

— A villa de Concarneau, na Bretanha, a meio caminho entre Quimper e Lorient, e séde de desenvolvida industria de pescaria, foi completamente destruida pelo fogo.

Foram inuteis os soccorros que pela via ferrea lhe mandaram aquellas duas cidades.

Em Lyon declarou-se tambem um incendio no Laboratorio Pyrotechnico Nacional.

— O Sr. Laferrière, novo Governador da Argelia, vai tomar conta do seu posto no fim do mez.

Está elaborando, de accordo com o Governo, o programma que conta applicar nessa possessão franceza

— Charles Garnier, o celebre architecto francez, falleceu na capital no dia 3.

Obteve o grande premio de architectura em 1848; e em 1861, no concurso aberto para a construcção da nova sala da Opera, o projecto Garnier foi adoptado por unanimidade.

— A cidade está sob a dolorosa impressão que aqui tem produzido os numerosos assassinatos praticados nestes ultimos dias.

Familias inteiras têm sido victimas da sanguinaria sanha dos facinoras

Muitos desses crimes são attribuidos ao calor, que é terrivel.

— Telegrapham de S. Petersburgo:

« O conde de Mouravieff, ministro das relações exteriores da Russia, entregou aos representantes das potencias uma communicação do Tzar Nicoláo expondo que o idéal de todas as nações sendo a paz geral para obter esto desideratum importa antes de tudo reduzir os armamentos excessivos, os quaes, constituindo um fardo esmagador, vão em sentido opposto ao seu intuito e provocariam fatalmente um cataclysmo ».

O Tzar propõe a todos os governos a reunião de uma conferencia encarregada de discutir este grave problema.

A iniciativa da Russia, convidando as potencias, por intermedio dos respectivos representantes em S. Petersburgo, para um congresso em que seria discutida uma proposta de desarmamento geral das nações, causou sensação aqui; e a imprensa parisiense, na sua maioria, oppõe reservas a respeito, observando que foi de uma violação de direito que resultou o desastre da França em 1871.

A respeito escreve Whist, que assigna no *Figaro* os artigos de politica internacional, que da realisação dessa conferencia se evidenciará que Nicoláo II não a haveria proposto na possibilidade de arriscar se a uma negativa das potencias.

As nações favorecidas por victorias recentes, diz Whist, facilmente acceitarão o projecto; quanto ás nações vencidas, acredita que terão de lutar com difficuldades complexas e delicadas.

J Cornély, em outro artigo da mesma folha, analysando a idéa, qualifica-a de generosa chimera.

O *Gaulois* diz que os formidaveis armamentos impostos á Russia oppõem embaraços ao seu progresso.

A *Petite République* é de opinião que o socialismo só teria a lucrar com o desarmamento geral.

A maioria, em geral, celebra a idéa do Czar; entendo, porém, que primeiramente deveria ser liquidada a questão da Alsacia-Lorena

O couraçado brasileiro Aquidabam salvou a tripulação de uma baleeira franceza que sossobrou em consequencia do máo tempo.

— O Senador Trarieux dirigio uma carta aberta ao Sr. Cavaignac, Ministro da Guerra, insistindo na illegalidade do jury que julgou e condemnou Dreyfus, e nos erros de fórma praticados no correr do processo.

Nega solemnemente que o ex-capitão tenha feito as confissões que lhe são attribuidas e verbera a campanha antisemita e nacionalista, classificando-a de neo-boulangista.

— Está declarado officialmente não ter-se perdido o cruzador couraçado *Bruix*, como se espalhara na capital.

O *Bruix* acha-se em Saigaon, na Conchinchina franceza.

— O Sr. Judet, autor do artigo no *Petit Journal*, que visou ferir a reputação de Emilio Zola, com a publicação de pormenores que se diziam authenticos, sobre a expulsão do seu pai do Exercito Francez por crime de roubo, foi condemnado no dia 3 do corrente mez de Agosto a pagar uma multa de 2.000 francos, por crime de diffamação

O editor e o gerente foram cada um condemnados a uma multa de 500 francos e todos os tres réos foram condemnados a pagar 5.000 francos, por perdas e damnos

O Tribunal ordenou tambem a inserção da condemnação no «Petit Journal» e em dez outros jornaes.

A questão fôra adiada para exame da questão da jurisdicção do Tribunal. O Tribunal decidio que a questão cabia legitimamente á sua jurisdicção, tanto mais que fôra a intenção evidente do Sr. Judet desfechar um golpe na honra do Sr. Emilio Zola.

A lei franceza não permitte aos jornaes dar noticia de casos de diffamação. E', porém, permissivel dizer que antes de se iniciar o processo, o Sr. Labori, que era o advogado do Sr. Zola, annunciou que o seu cliente resolvera processar os donos das cartas do Coronel Combes, publicadas pelo Petit Journal» por falsificação, bem como o Sr. Judet, como cumplice.

A «Petite Republique» e a «Aurore» apontaram certos caracteristicos extraordinarios no estylo e na natureza geral das declarações contidas nos documentos usados pelo Sr. Judet, que, se fossem authenticas, só podiam ter emanado do Estado Maior do Exercito.

Houve, pois, suspeitas de falsificação.

A sentença do Tribunal baseou-se em uma longa enunciação de phrases e epithetos mais ultrajantes atirados contra o Sr. Emilio Zola.

Terminou assim: « Comquanto haja razão para levar em conta o ardor da polemica entre jornaes de differentes opiniões, dos ataques indignos dirigidos contra certo numero de officiaes do nosso exercito e da violencia das paixões revoltas em consequencia da attitude assumida pelo Sr. Zola na questão Dreyfus, todavia, por outro lado, o Tribunal não póde julgar sem severidade o processo de polemica que consiste na divulgação, afim de ferir o filho na sua honra, dos erros que seu pai poderia ter commettido ha 70 annos, qualquer que fosse a gravidade dos erros, que eram provavelmente desconhecidos do filho, e em caso algum ferem a sua honra ».

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÃO CRIMINAL

APPELLAÇÃO CRIME N. 3198

De Olinda

Appellante—Manoel Joaquim de Santa Anna.

Appellada—A Justiça.

Accordão

Accordão em Tribunal, vistos, expostos e relatados estes autos de appellação crime, vindos do municipio de Olinda, e em que é appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna e appellada a Justiça, que negam provimento a appellação e confirmam a sentença appellada a fls 65, que condemnou o appellante á soffrer a pena de 17 annos e 6 mezes de prisão simples, grão medio do art 294 § 2º com referencia ao art. 409 do Codigo Penal, e assim decidem por não ser dita sentença contraria as provas dos autos e não ter havido no processo preterição de formalidade substancial.

Condemnam o appellante nas custas.

Recife, 30 de Agosto de 1898.

Galvão—Presidente.
Carlos Vaz
João Carlos.
Pereira de Lyra.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Goes Cavalcante.
Tavares da Silva.
José Uchôa.

Fui presente.
O substituto do procurador geral,
Amorim Garcia.

—

SENTENÇA DO JURY

Em conformidade das decisões do Jury julgando o réo Manoel Joaquim de Sant'Anna incurso no grão medio do artigo 294 § 2 do Codigo Penal, o condemno, de accordo com o art. 409 do mesmo Codigo á pena de 17 annos e 6 mezes de prisão simples e nas custas do processo.

Designo a Casa de Detenção do Recife para nella cumprir o réo a pena que lhe foi imposta pelo jury.

Sala das sessões do jury do Municipio de Olinda, 11 de Março de 1898.

O juiz de direito,
Francisco Xavier Paes Barreto.

REVISTA DIARIA

Sobre eleições — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 6 de Setembro de 1898.—1ª Secção.—2ª Directoria — Sr. João Chrispiniano Ferreira Borges, 2º Secretario do Concelho Municipal de Olinda.

Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de hoje datado, que, estando concluida a revisão do alistamento eleitoral procedida ultimamente nesse municipio, e tendo decorrido prazo de 30 dias fixado para interposição do recurso facultado pelo § unico do art. 5º do decreto n 84 de 23 de Setembro de 1893, deve a mesma revisão servir para a eleição que tem de realisar-se a 10 do corrente para Prefeito, Sub-prefeito e membros do Concelho desse municipio.

Saúde e fraternidade.—*Joaquim Corrêa de Araujo*

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Setembro de 1898.—1ª Secção.—Sr. Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente da commissão municipal do Recife.—Respondo vosso officio n. 161 de hontem datado, declarando que fico sciente de haverem sido encerradas as sessões dessa Commissão, embora não se possa considerar concluido o alistamento, por não ter decorrido o prazo de que trata o § unico do art. 5º do decreto n. 184 de 23 de Setembro de 1893

Saúde e fraternidade. — *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 3 do corrente, os cidadãos Manoel de Souza Teixeira, José Sabino dos Santos e Manoel Nunes Teixeira para exercerem os cargos de delegado, 1 e 2 supplentes do districto de Marayal do municipio de Palmares, e para 2º supplente de subdelegado de Catende do mesmo municipio o cidadão Carlos Severino da Fonseca; em substituição dos actuaes que foram exonerados.

Telegramma official—O Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado dirigio o seguinte telegramma com data de hontem ao chefe de Floresta:

"Ao Sr. Firmino Menezes. — Floresta. Fallece competencia Governo alterar designação lugar reunião mezas eleitoraes. —*Joaquim Corrêa*"

Diario de Pernambuco—Por ser hoje dia feriado em que, por disposição de lei, deverão fechar todos os estabelecimentos; e amanhã, dia sanctificado, sómente no proximo sabbado daremos edição do *Diario*.

Impostos estadoaes—Termina definitivamente no dia 9 do corrente a arrecadação que á bocca do cofre a Recebedoria do Estado está procedendo dos impostos seguintes:

Classe n 4—Armazens de bacalhão.
Dita n. 5—Idem de farinha de trigo.
Dita n. 6—Idem de assucar.
Dita n. 8—Idem de maçanes.
Dita n. 12—Idem de drogas e pharmacias, não comprehendendo a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, de accordo com a ultima parte do n 4 do § 3º do art. 3º da presente lei.
Dita n. 13—Bancos e casas bancarias com séde no Estado.
Dita n. 18—Enchimento de alcool e aguardente.
Dita n. 20—Fabricas de sabão.
Dita n. 22—Idem de distillação e restillação de alcool
Dita n. 30—Lojas de louças e vidros.
Dita n. 31—Idem de cera.
Dita n. 32—Idem de livros e papeis.
Dita n. 33—Rebocadores.
Dita n. 43—Fabricas de cartas de jogar—mda que paguem outra imposição.
Dita n. 44—Por deposito de carvão de pedra.
Dita n. 45—Despachantes de numero.
Dita n. 48—Lojas de vender sellins.

Findo este prazo passarão os Srs. contribuintes a pagar com as multas marcadas no Regulamento vigente.

Audiencias — O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz Municipal do 4.º districto Criminal, pede-nos para fazer sciente de que, por ser feriado quarta-feira e santificado a quinta-feira, dará as suas audiencias do crime, do civel, do commercio e da fazenda na sexta-feira proxima, ás horas do costume, no 1.º andar da casa onde funcciona o Jury.

Gremio Victoriano Palhares—Sob a presidencia do academico José Roque reunio-se no domingo ultimo o Gremio Litterario Victoriano Palhares

No expediente foram propostos para socio effectivo os academicos Pedro Ferreira Lins e Walfrido de Padua e o Sr. Alfredo Santos.

Foi aberta a inscripção para o concurso litterario e foi nomeada uma commissão para organisar as theses.

Na palestra litteraria leram os seus trabalhos—Paisagem—João Paes—Angelus—phanthazia, José Roque. —Typo quebrado, soneto de Levino de Carvalho—A personalidade juridica da mulher—dissertação, Carvalho Barros;—Sonhando—conto, por Alfredo Bittencourt.

Foi marcada nova reunião para domingo.

Partida dos correios—Hoje: Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Santo Antonio do Tará. Buique, Floresta, Belém, Cabrobó, Bôa Vista, Petrolina (Via Bahia), Chachéo, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema.

Amanhã: Pedra Tapada, Malhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogado de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito, Exú, Gloria do Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gamelleira de Buique, Tacaratú, Bem-te-vi, Altinho, Calçado Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagoa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagoa do Cavalleiro, Bom Conselho e Aguas-Bellas

No dia 9: Ipojuca, Serinhãem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande.

Igreja do Pilar—Esta ermida foi entregue a uma commissão nomeada pelo Rvm. Sr. Bispo, composta dos Srs. Luiz da Fonseca Oliveira, Balthasar José dos Reis, João Martins da Silva, José Caetano Pinto e José Vicente Ferreira da Silva Junior, para por meio de esmolas adquiridas, fazer a obra que necessita, como em seu termino organisar-se uma irmandade para administral-a.

A commissão tendo acceitado tal incumbencia, já contractou com artistas habilitados, esse trabalho, como para justo fim, dara desempenho nomeando ainda mais auxiliares nesta missão.

Juizo do Commercio—A audiencia do Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio em exercicio, terá lugar sexta-feira, no lugar e hora do costume.

Pastellaria Biset—Com uma amostra dos productos da conhecida Pastellaria de que é gerente, enviou-nos o operoso Sr. Mello Bisset, a seguinte carta:

Illms. Srs. Redactores.—Sempre agradecido a Vv. Ss. pela consideração e sympathia que me teem despensado, é dever meu participar-lhes que tendo reunido em um só os meus estabelecimentos de Padaria e Pastellaria, a rua Barão da Victoria, antiga Nova n 47, continuo a fabricar, pão, bolachas, biscoitos, bollos, em uma variedade enorme, sendo a fabrica dirigida pelo chefe, distincto artista, Alberto Ponce de Léon, o qual pelas aptidões e bom gosto que é dotado, acha-se sempre prompto á executar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, presentes etc.

Além disto tenho mais um salão preparado para as Exmas familias servirem-se das diversas iguarias que sempre tenho em exposição, notando-se ahi muito aceio e delicadeza.

Tambem encontrarão bebidas de diversas qualidades, gelados, sorvetes de creme e fructa e muito breve o magnifico Ckopp.

Portanto permittam-me que esta participação seja acompanhada de uma pequena amostra.—De Vv Ss.—criado e obrigado. —*Luiz de Mello Bisset.* —Gerente."

Phosphoros Aurora—O acreditado *Armazem Calangro*, á rua da Madre de Deus n. 36, de propriedade dos Srs. Almeida, Machado & C., offereceu-nos um maço de caixinhas dos bons phosphoros *Aurora*, fabricados no Rio de Janeiro.

Sobre a qualidade da mercadoria podemos garantir a excellencia, quanto ao preço, porém, á despeito de não estarmos informados, acreditamos que seja diminuto.

Os phosphoros *Aurora*, competem perfeitamente com todos os conhecidos n'esta praça, excepto o *Jonkopings*, do qual approximam-se bastante

Juntamente com a amostra a mesma casa offertou-nos um lindissimo reclame em folhas de flandres da mesma fabrica.

Muito agradecidos pela offerta.

3º districto municipal—Por serem feriado e santificado os dias 7 e 8 do corrente, ficam transferidas as audiencias civel e commercial do Dr. José Cavalcante Paes Barretto, juiz municipal do 3º districto criminal para o dia 9, sexta feira.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—Nessa repartição paga-se amanhã as seguintes folhas: Praças reformadas e pensões.

O Occidente—A conhecida livraria do Sr. Leopoldo da Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o n. 707 da apreciada revista illustrada e litteraria portugueza *O Occidente*.

Obrigados.

Esmagamento—Hontem, pelas 7 horas da manhã, foi esmagado por um trem da Estrada de Caxangá, um homem do povo, de côr branca

O facto deu-se na rua Formosa e produzio geral constrangimento entre os passageiros, evadindo-se o machinista que dirigia o trem.

A policia tomou conhecimento do occorrido, fazendo transportar o cadaver da victima para a estação policial da Bôa-Vista d'onde teve o competente destino.

Manifestação de apreço—Antehontem, reunidas as alumnas da Escola Propagadora realisaram uma significativa demonstração de apreço ao seu digno lente, Olympio Galvão, indo offerecer-lhe em sua residencia, um custoso mimo pelo seu natalicio.

Em nome das manifestantes orou a alumna Clara Ressurreição que traduzio com eloquencia os sentimentos de suas collegas.

Tribunal do Jury—A falta de numero legal de juizes de facto deixou de funccionar hontem o Tribunal do Jury

Os juizes que têm deixado de comparecer, continuam multados pelo Dr. Juiz de Direito em 5$000.

Ainda foram sorteados pela urna supplementar os jurados seguintes;

Joaquim Rodrigues Pinheiro.
Constantino da Silva Neves.
Affonso Dantas Teixeira.
Adolpho José Alves de Carvalho.
Joaquim de Carvalho.
Antonio Felizardo do Amorim.
Antonio Alves Pacheco.
Fabio Feliciano André Gomes.
Joaquim Henrique de Sá Barretto.
Alfredo Hilario dos Santos.
Manoel Augusto da Cunha.
Antonio Fernandes da Silva.
José Raymundo Ribeiro Castro.
Luiz Emydio Pinheiro da Camara.
José Luiz de Oliveira Azevedo.

— A sessão ficou adiada para sexta-feira proxima as 10 horas da manhã.

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios—Impressos entrados nessa Bibliotheca no mez de Agosto proximo passado:

Recife:—"Diario de Pernambuco", "Jornal do Recife", "Provincia", "Commercio de Pernambuco", "Era Nova", "Crença", "Oriente", "Gazeta da Tarde", "Pequeno Jornal", "Binoculo", "Tentamen" e "Estado de Pernambuco".

Penedo: "A Palavra".

Maceió: "Gutenberg".

Paraguassú: "A Patria".

Capital Federal: "Diario Official" e "Reformador."

Boletim Postal: "Revista Maritima, Gazeta da Tarde".

Minas Geraes: "Gazeta de Cataguazes."

S. Paulo: "Diario Official", "Verdade e Luz".

Curitiba: "A Luz".

Manáos: "Diario Official".

Belem: "Diario Official".

Fortaleza: a "Republica".

Espectaculo—Um bom e variado espectaculo a Companhia Silva Pinto proporcionará na noute de hoje ao publico desta capital. Serão levadas á scena duas peças de grande effeito: *Gran Via* e *O Joven Telemaco*.

Na secção competente inserimos o annuncio desse espectaculo.

O Binoculo—Publicou-se hontem o n. 24, anno XII, desse periodico desta capital.

Agradecemos a visita.

União Recreativa 7 de Setembro—Essa associação solemnisa hoje o 1.º anniversario de sua fundação e posse de directoria.

Para esse fim, realisará uma sessão magna e um sarão dançante para o que nos enviou um convite.

Magistratura—Sob esta epigraphe acaba de reunir em volume, varios artigos dados a estampa, na *Gazeta da Tarde*, o Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito de Olinda.

Somos gratos pelo exemplar que nos foi offerecido pelo seu autor.

Altinho—Escrevem-nos em 31 do mez findo, dessa localidade:

« Illustrados redactores do *Diario de Pernambuco* —Bem longe vão os tempos em que este uberrimo municipio vem por meio de vosso humilde missivista, relatar o que se passa em seu seio, nas columnas do vosso criterioso *Diario*.

E' preciso lançar-se para longe este soporismo e seguirmos o caminho do progresso mostrando ao publico que nós tambem somos atletas do porvir.

Deixando a margem o que acima dissemos, entremos no que ha de notavel por aqui.

Continúa neste municipio a secca, não com todo o seu cortejo como nos sertões visinhos, mas trazendo grandes prejuizos a todos aquelles que da industria agricola e pastoril tiram os meios necessarios as suas subsistencias.

Não foi de toda perdida a colheita de cereaes, porém esta pequena parte que se póde lucrar, sobe a um preço extraordinario, devido a falta dos mesmos onde ha completa ausencia de viveres.

Grandes caravanas de retirantes passam por aqui a cata de trabalho. E um quadro contristador ver-se como estes proscriptos mendigam, quasi nús de roupa.

— Vindo da capital aqui chegou, no goso de uma licença concedida pelo nosso prelado diocesano, o virtuoso vigario Zeferino Velloso, parocho da freguezia da Graça.

Cançado da ardua missão parochial veio S. Rvma. neste ameno clima gozar um conforto para suas forças semi extinctas.

Graças a acertada providencia do illustre Congresso Estadoal, restabelecendo os juizes municipaes e posta em execução pelo hourado Governador Dr. Corrêa de Araujo, acha-se neste municipio desde o dia 7 do corrente, o Dr. Samuel Farias, ultimamente nomeado juiz municipal deste municipio.

O nome do digno Dr. é vantajosamente conhecido nessa capital, onde exerceu lugares publicos e que segundo cremos elle se imporá á nossa estima e consideração uma vez que demonstra nos seus primeiros passos, um caracter integro, requisitos essenciaes do magistrado

— No dia 22 installou-se a 3.ª sessão ordinaria do jury, e que por falta de jurados foi prorogada para o dia seguinte.

No dia 23 tendo numero legal, foi submettido a julgamento o réo José Gomes Pimentel, incurso no art. 294 do Codigo Penal.

Presidio a sessão o Dr. Samuel Farias, substituto legal do Dr. Juiz de Direito.

O réo foi absolvido, appellando o Dr. Promotor Publico. Advogou a causa o Sr. Leão.

Em seguida foram submettidos os réos Joaquim Virginio de Torres e Manoel V. de Torres incursos no art. 304 § unico, sendo absolvidos. Advogado professor Florencio de Alencar.

Dia 24—Firmino de tal incurso no art. 303. Absolvido. Advogado, professor Florencio de Alencar.

Com o mesmo conselho de sentença foram julgados os réos José Guilherme e sua irmã, sendo absolvidos. Advogado, Sebastião Leão.

Dia 25—Manoel Francisco Bastos, pronunciado no art. 356 e 357. Absolvido. Defensor, professor Florencio de Alencar.

Achando-se incompatibilisado de julgar o réo Theotonio de Souza Junior, convidou o Dr. Juiz de Direito o Dr. Samuel Farias, juiz municipal, para presidir o julgamento do dito réo, incurso no art. 294, sendo absolvido. Advogado, Coronel Juvencio Mariz.

Em seguida o Dr. Juiz Substituto em breves palavras agradeceu aos jurados os seus serviços prestados a causa da justiça, encerrando a presente sessão.

Festa dos Passos—A festividade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo, terá lugar no dia 16 de Outubro vindouro, com precedencia do septenario.

Igreja do Espirito-Santo—Hoje, nessa igreja, a irmandade do mesmo nome, fará celebrar ás 10 horas da manhã missa cantada e ladainha ás 5 1/2 horas da tarde, tudo em honra e louvor a Nossa Senhora do Conaculo.

Pezames—A Exma. Sra. D. Felisbella Amalia de Miranda, professora publica de

Russinha, envios-nos, por intermedio do nosso collega, Dr. Witruvio, pezames pelo fallecimento do nosso chefe, Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

Registramos gratos.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 5 de Setembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,º8	759,mm28	15,mm61	69
9 »	24,º3	760,mm44	16,mm31	71
12 »	24,º8	759,mm88	16,mm48	69
3 t.	24,º9	758,mm11	16,mm48	69
6 »	24,º0	758,mm20	16,mm63	71

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 52,º2. Prateado 38,º0.

Temperatura maxima 25,º00

Temperatura minima 23,º00

Evaporação em 24 horas ao ar 6mm4 sombra 3,mm0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SE e SSE alternados de meia noite até 3 h. 22 m. da manhã; S até 3 h. 39 m.; SE com interrupções de SSE até 10 h. 17 m.; SSE com interrupções de SE e S até 2 h. 16 m. da tarde; SE com interrupções de ESE e SSE até 9 h. 19 m.; ESE até 9 h. 02 m.; SE até 9 h. 45 m.; SSE até 10 h. 09 m.; ESE com interrupções de E e SE até 11 h. 13 m; SE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 8m,07.

Nebulosidade média 0.52.

BOLETIM DO PORTO

Dia 5 de Setembro

O baixa-mar foi as 1 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,m42.

O prea-mar foi ás 7 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 2,m01.

O baixa-mar foi ás 1 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 0,m61 m.

O prea-mar foi as 7 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 1,m99.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Serviço de Incineração de lixo—No corrente mez houve ate a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Setembro de 1898

Dia 1

Numero de carroças 50

Peso liquido em kilogramas 27.890

Dia 2

Numero de carroças 51

Peso liquido em kilogrammas 28.310

Dia 3

Numero de carroças 54

Peso liquido em kilogrammas 30.440

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor brazileiro «Alagôas»

Para Maceió—D. Ermelinda Almeida Ramos e 1 criada, Manoel Henrique de Sá, João A. Moreira, sua senhora e 1 criança, Dr. Mario Castro, Laurentino Jonas, Emiliano Britto, João Regino Filho, Januario Silva e M. A. Farias.

Para a Bahia—Dr. Carlos Francisco da Costa e sua senhora, engenheiro Constancio José da Cunha e sua senhora, Augusto da Silva, Edela Babzo, José Pedro da Silva, 1 aprendiz marinheiro, Carlo Reffeio, José Carlos Peixoto.

Para o Rio de Janeiro—Rodolpho Monteiro, Joaquim Dias Pacheco e sua senhora, Victor Cantalice, Paulo Schemidt, coronel José Thomaz Portella, D. Francisca Arabella, Amelio Figueiredo, sua senhora e sobrinha, Casemiro Pacheco, Thomaz Cortez, Eduardo Conrado, Duarte Silva, Antonio de Souza Pinto, Estevão P. Cavalcante, Florismundo Torres Galdino, José Ribeiro, 1 cabo, 1 anspeçada e 4 soldados e 2 desertores, Manoel Fernandes, J. Carlos N. da Silva, D. Paquita Rodrigues, 3 soldados.

— Chegados do sul no vapor francez «Chile»:

Do Rio de Janeiro—Henri Maurens.

Da Bahia—Elysio L. da Motta e Adolpho Gentil.

— Sahidos para Europa no vapor francez «Chile»:

Para Lisboa — Antonio Duarte Nunes dos Santos e sua senhora, Joaquim Rodrigues dos Santos, João Ribeiro, José Fernandes Lima Junior, Seraphim Loureiro Maia, sua senhora, 7 filhos e criada, Zacharias F. Cruz.

Para Bordeaux—Bernhard Bluhm, Paul Taverne e Felix Triburg.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Setembro de 1898.

Existiam	518
Entraram	5
Sahiram	13
Existem	510
A saber:	
Nacionaes	478
Mulheres	24
Estrangeiros	8
Total	510
Arraçoados	476
Bons	443
Doentes	31
Loucos	0
Loucas	2
Total	476

Movimento da Enfermaria

Baixa

Juvencio Nunes da Silva e Justino Monteiro da Silva.

Alta

João das Pedras, Pedro Francisco das Chagas Cardozo e Severino Gonçalves da Silva.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 2 de Setembro os seguintes cadaveres.

Maria Goldina da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteiro, S. José attestado do Dr. M. Gomes.

Maria Lucia Gonçalves Lima, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Afogados, attestado do Dr. F. Velloso.

Durval Ferreira Bartholo, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. M Silveira.

Constantino de Souza Mosso, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Sebastião Amador de Nobrega, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. Arthur Lobo.

Antonio Marcelino da Silva, Pernambuco, 39 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Joanna Christina de Barros, Pernambuco, 66 annos, casada, Recife, attestado do Dr. Arthur C.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Leopldino França das Neves, Parahyba, 35 annos, casado, Azylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Mauricio de Lyra, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Joaquim Vicente de Lyra, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Azylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

José Pedro de Moura, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Manoel Francisco de Salles, Pernambuco, 27 annos, casado, Azylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Amaro Lopes, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho

João Francisco de Souza, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Luiz Antonio Pereira, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE AGOSTO DE 1898

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	TOTAL
Variola		1			1			2							2					2		2
Febre typhoide					1						1					1					1	1
Beriberi					1				1							1					1	1
Malaria	1	4	1		8	3		7	1	2	5	1	1		9	7	1			10	7	17
Tuberculose				2	30	7		9	12	5	7	4	2		18	21				18	21	39
Septicemia					3			2	1						2	1				2	1	3
Cancro					1	1			1				1			2					2	2
Syphilis					3	1			2	1			1		1	3				1	3	4
Rachitismo		1						1							1					1		1
—																						
Mol. do syst. nerv.	9	2	1	1	8	3	1	11	10	3	1				14	11				14	11	25
" do app. circulat.					5	9		5	2	4		3			11	2	1			12	2	14
Mol. do app. resp.	1	1	1	1	4			4	2	1			1		4	3	1			5	3	8
Mol. do app. digest	4	6	1	3	8	4		18	6				2		18	8				18	8	26
Mol. genito-urin.					3	1		1	1		2				1	2		1		1	3	4
" puerperaes				1							1					1					1	1
" da pelle					1	2					1	2			1	1	1			2	1	3
" da creança	7							5	2						5	2				5	2	7
Velhice						5		1	1			2	1		2	2	1			3	2	5
Homicidio				1				1							1					1		1
Accidentes		1		1	2	1		3	1	1					4	1				4	1	5
Outras causas		3			7	3		7	3	2			1		9	4				9	4	13
Total	22	19	4	10	86	40	1	77	46	19	18	12	10	..	103	73	5	1	..	108	74	182
Nascidos mortos																				14	10	24
Somma total, inclusive nati-mortos																						206

Maxima diaria da mortalidade	19
Media diaria da mortalidade	12,8
Minima diaria da mortalidade	7

Coefficiente geral da mortalidade 24 5 % obitos por mil habitantes.

Mortalidade hospitalar 76 obitos; nas vias publicas 2; nos domicilios particulares 128. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: febre amarella 1:0; febre typhoide 1:1; variola 0:2; beriberi 0:1; malaria 18:17; tuberculose 38:39. Molestias do apparelho respiratorio 6:8.—Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 53:46.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

Telegramma retido — Acha se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

De Largo Machado, para Frederico.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

ASSOCIAÇAO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE SETEMBRO DE 1898

Presidencia do Exm. Desembargador Luna Freire

A uma hora da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Pinto, Major Codeceira, Drs. Eudoxio de Britto, Alfredo Carvalho, Conselheiro F. Luiz e Pereira da Costa, occupando a cadeira do 1º Secretario, que não compareceu.

O Dr. Alfredo Carvalho substituindo o 2º Secretario fez a leitura da acta da antecedente, que foi approvada.

O Sr. 1º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Sr. Alberto F. Rodrigues, de 3 de Agosto accusando a recepção da collecção da Revista do Instituto e offertando 5 numeros do seu Almanak Popular Brazileiro. Mandou-se agradecer.

Um convite da Commissão dos empregados municipaes incumbida de promover a solemnisação do anniversario natalicio do Exm. Dr. Prefeito do Municipio, Bianor de Medeiros, convidando o Instituto a se fazer representar na mesma solemnidade.

Tiveram conhecimento do convite todos os Srs. socios que compareceram na séde do Instituto.

Um dito da Sociedade Arcadia Dramatica « Julio de Santa Anna » convidando o Instituto para se fazer representar na sua conferencia artistica, de 28 de Agosto.

Tambem tiveram sciencia do convite os socios que compareceram na sede do Instituto.

Offertas:

Pelo Sr. Cunha e Costa um exemplar de sua obra intitulada « Rumo ao Oriente».

Pelo Instituto Historico e G. da Bahia um—Discurso sobre o Centenario da India, pronunciado pelo Dr. Braz do Amaral.

Pelo Engenheiro Dr. Pereira Simões dous volumes da obra—Um Romance de Augusto Comte, traduzido pelo mesmo Doutor.

Pelo Museu de São Paulo o 2º volume de sua Revista.

Pelo .... um quadro representando Mem de Sá recebendo as chaves da nova cidade do Rio de Janeiro em

Pelas Respectivas Redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O Consocio Major Codeceira apresentou dous volumes da obra—Chronologia Geral do Brasil, por Mello Moraes, comprada para o Instituto.

O Exm. Conselheiro Pinto, communica que a commissão encarregada pelo Instituto de cumprimentar e felicitar o Exm. Sr. Dr. Campos Salles pelo seu feliz regresso, desempenhou-se de sua incumbencia, fallando ao Exm. Dr. Campos Salles, em nome do Instituto, o Exm. Desembargador F. Luiz, ao qual respondeu aquelle Dr. agradecendo e fazendo votos pela prosperidade do Instituto.

O Consocio Dr. Eudoxio de Britto, declara que enganou-se quando, em uma das sessões anteriores pedio ao Instituto permissão para converter as suas apolices geraes nas do typo de 4 %, pois verificou depois que as que o Instituto possue, não estão comprehendidas na lei da conversão. Inteirado.

Foram propostos e approvados, para socio effectivo do Instituto, o Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima e correspondentes os Drs. Augusto Alves do Sacramento Blake e José Alexandre Teixeira de Mello.

Sob proposta do Sr. Dr. Pereira da Costa, que fez largas considerações a respeito, resolveu o Instituto, commemorar o quarto centenario da descoberta de Pernambuco, no dia 5 de Fevereiro de 1900. Esse facto, occorrido no dia 26 de Janeiro de 1500, que corresponde a aquella data, em virtude da reforma porque passou o kalendario no seculo XVI, será celebrado com todo o esplendor possivel, havendo entre outras cousas a erecção de um monumento no cabo de Santo Agostinho, onde naquelle dia saltou a marinhagem da expedição hespanhola commandada por Vicente Yanez Pinzon; a cunhagem de uma medalha, em n. de 1500 exemplares, allusiva ao anno do descobrimento; e uma polyanthéa, composta de escriptos nacionaes e estrangeiros sobre o assumpto.

Para encarregar-se do desempenho dessa solemnidade, resolveu o Instituto nomear commissões, que serão compostas de socios e de pessoas estranhas, o que opportunamente se fará.

O Exm. Presidente communica o fallecimento do consocio Exm. Conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão e o Instituto resolveu que se lançasse na acta um voto de pesar por esse infausto acontecimento.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE SETEMBRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Pacientes:

Do Recife. Francisco de Assis Mello.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Do Garanhuns. Joaquim José de Sant' Anna.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Aggravos de instrumento

Do Rio Formoso. Aggravante D. Marcionilla Cavalcante Lins; aggravado o espolio de Manoel Cavalcante Lins. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. Adjuntos os Srs. Desembargadores Pereira de Lyra e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Rio Formoso. Aggaravante o Dr. Honorio de Barros Wanderley; aggravados Wanderley & Bastos. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo. Adjuntos os Srs. Desembargadores Tavares da Silva e João Carlos.—Não tomou-se conhecimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Manoel Ferreira Bartholo; aggravados Borstelmann & C. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima. Adjuntos os Srs. Desembargadores Tavares da Silva e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Do Dr. Arnaldo Olinto Bastos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De S. Bento. Appellantes Basilio Pereira da Silva e Domicio C. da Silva. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.

—

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Pereira de Lyra ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

Do Recife. Appellante o Dr. Antonio Nery de Souza; appellado Antonio Americo Carneiro Pereira.

Do Sr. Desembargador Macedo Lima ao Sr. Desembargador Goes Cavalcante:

Appellações civeis

De Gameleira. Appellante a Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco; appellado João da Rocha Wanderley.

De S. Bento. Appellante Manoel Pereira de Araujo; appellado o Concelho Municipal.

Do Recife. Appellante a Companhia North Britsol and Mercantil; appellado Francisco Firmino de Lima.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Amuna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicasde Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephono n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PERNAMBUCO

LONDON & RIVER PLATE BANK LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

Balancete da Caixa Filial nesta praça, em 31 de Agosto de 1898

CAPITAL	£	1.500.000.0.0
IDEM REALIZADO	£	900.000 0 0
FUNDO DE RESERVA	£	1.000.000.0.0

ACTIVO

Letras descontadas	4:500$000
Letras a receber	1.521:0 0$770
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.531:776$740
Diversas contas	212:268$700
Caixa matriz, filiaes e agencias	6.525:669$080
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc.	575:788$260
Caixa em moeda corrente	2.835:678$260
Rs.	13.237:697$710

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500.000$000
Depositos á prazo fixo e com aviso	715:071$980
Contas correntes sem juros	1.969:161$170
Diversas contas	1.922:139$650
Titulos em caução	575:788$260
Caixa matriz, filiaes e agencias	7.554:636$650
Rs.	13.237:697$710

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Setembro de 1898.

(Assignado)—*George D. Estill,* Gerente.

F. Wilmot, Contador.

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco, em 31 de Agosto de 1898

ACTIVO

Letras descontadas	14:803$180
Letras a receber	2.764:810$570
Emprestimos, contas correntes e outras	555:605$590
Caixa matriz e filiaes	3.400:236$230
Garantias por contas correntes e diversos valores	23:100$000
Diversas contas	245:331$330
Caixa em moeda corrente	3.137:092$440
Rs.	10.140:985$340

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	1.529:790$340	
Com juros e com prévio aviso	1.169:716$690	
A prazo fixo.	939:120$590	3.638:627$920
Garantias por contas correntes e diversos valores		23:100$000
Caixa matriz e filiaes		2.584:157$950
Diversas contas		3.890:971$470
Letras a pagar		4:128$000
Rs.		10.140:985$340

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Setembro de 1898.

(Assignados)

N. J. Harding, Gerente interino.

Robt G. King, Contador interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FALA O SENHOR DIAZ

(Do Semanario "La Rosa del Tepeyac", Zacatecas, Mexico)

O senhor Ignacio Diaz, joven agricultor de porvir e que tem muitas sympathias captadas no logar de sua residencia ou seja em Guadalupe, Estado de Zacatecas, Mexico, ha referido o que abaixo publicamos:

« Faz cinco annos tive uma febre que durou vinte e cinco dias, depois da qual padeci de uma anemia aguda e desde então fiquei soffrendo do estomago. Sentia-me quasi sempre flatulento, quanto comia me assentava mal, soffria dores na espádoa e qualquer trabalho arduo me cançava. Em seguida fui victima de um rheumatismo nas pernas que me doiam muito especialmente nos calcanhares. Tambem padeci de um forte catharro chronico que com frequencia me causava dores de cabeça. Os medicamentos que para estas enfermidades estava eu tomando não me davam resultado, e havendo chegado ás minhas mãos uma «folha de consulta» do Departamento Medico da Casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New York, me dirigi por meio della á dita casa e pouco tempo depois recebi uma resposta em que se dizia o que eu devia fazer. Com a exactidão que me foi possivel, inspirei-me nos conselhos contidos na referida resposta e ninguem pode figurar-se a gratidão que sinto para com o autor das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Com ellas minha enfermidade foi cedendo com grande exito até eu ficar bem. Não sómente me hão curado, se não que tambem estou intimamente persuadido que casos mais rebeldes do que o meu se hão curado com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, que, rapido me curaram de tudo, particularmente do rheumatismo ».

Como acima deixamos dito, o ex-paciente, Sr. Ignacio Diaz, móra em casa do Sr. Ramón Cárillo, Guadalupe, Estado de Zacatecas, México.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pillulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Circular

Illm. Sr.

Devendo realisar-se no dia 10 do corrente mez a eleição de membros do Concelho Municipal do Recife para o futuro triennio, temos a honra de apresentar-vos os nomes dos candidatos indicados pelo Partido Republicano aos referidos cargos.

O pleito que vae ferir-se é incontestavelmente o mais importante do regimen politico vigente, porquanto na excellencia das instituições communaes reside a força dos governos livres, desde que, como cellulas da Federação, de seu perfeito e regular funccionamento depende a grandeza e a prosperidade dos Estados, nos quaes a União encontra apoio efficaz e beneficio amparo.

Excusado é pois, recommendar-vos todo o empenho em prol da chapa que infra apresentamos.

Não sendo razoavel exigir dos correligionarios que com tanta dedicação e lealdade tem se desempenhado do mandato municipal no triennio a findar, o sacrificio de novos serviços, entendeu o Partido invocar o concurso de outros amigos, que pelas suas virtudes civicas e real devotamento á causa publica, merecem o suffragio do brioso eleitorado d'este municipio no referido pleito.

Não foi possivel attender ás aspirações de todos os amigos que justamente almejavam collocação na nossa chapa; mas estes terão na consideração politica que lhes votamos, a prova cabal e inteira do apreço que tributamos aos seus merecimentos pessoaes e serviços politicos.

Certos de que desenvolvereis a maxima actividade no sentido de emergir triumphante, mais uma vez, das urnas livres do municipio do Recife, o Partido Republicano, a que pertencemos, subscrevemos nos

Correligionarios e amigos obrigados,

Sigismundo Antonio Gonçalves,

José Marcelino da Rosa e Silva.

PARA MEMBROS DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, commerciante.

Tenente Coronel Clementino de Farias Tavares, Gonçalves, commerciante.

Engenheiro Antonio Braz da Cunha, industrial.

Commendador Eduardo Martins de Barros, commerciante.

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, medico.

José Nimes Saldanha, industrial.

José Abilio de Barros, commerciante.

Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, medico.

Urbano José de Lima, artista.

Coronel Capitulino Cezar Loureiro, militar.

Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, escriptor.

Tenente Coronel Hemeterio Maciel da Silva, funccionario aposentado.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!.. e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*..

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos a qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

MINAS DO RIO DE CONTAS, Bahia, Brazil, 29 de Outubro de 1895.—Srs. Scott & Bowne, New York: « Tenho o prazer de communicar-vos com toda sinceridade que tenho obtido os mais esplendidos resultados da applicação do preparado de V. V. S. S., já em pessoas de minha familia, já em centenares de doentes em minha longa clinica, e não cesso de recommendel-o, como remedio heroico. Felicito-vos, portanto, pelo bem que ha causado á humanidade soffredora. Subscrevo-me com subsida estima e consideração de V. V. S. S. Attento Venerador e Creado. Dr. José de Aquino Tanajura ».

Uma das melhores provas do merito do afamado medicamento conhecido sob o nome de «Emulsão de Scott» se traduz na confiança que lhe depositam todos os facultativos, receitando-a de preferencia a qualquer outro preparado de figado de bacalhão, não só para enfermos em sua clinica mas tambem para membros de familia dos proprios medicos. Entre os muitos casos que se podem enumerar, o presente attestado fala altamente por si mesmo. 85

PHARMACIA HOMOEOPATHICA

DE

Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Bilhar

O Superior e conhecido panno para Bilhar, e Bollas de Marfim recebeu o

AU PARADIS DES DAMES

38 Rua Nova 38

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás ... horas

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Fréres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros esp ciaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e so a saida que a Manteiga Bretel e talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das amostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saude.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Peitoral de Cambarâ

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

—

Cuidado com as falsificações

Grande numero de observações clinicas dos mais eminentes medicos, tanto nos hospitaes como na clinica particular, tem demonstrado que as PEROLAS DE ETHER DO DR CLERTAN constituem um medicamento verdadeiramente heroico que dissipa rapidamente as caimbras do estomago, as palpitações, as colicas hepaticas, os gazes intestinaes, as suffocações causadas por pontos dolorosos procedentes de digestão difficil; todas as dôres, emfim, provenientes de uma superexcitação nervosa.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Asthma!!!

EU ERA ASSIM

A Exma. esposa do Sr. E de Oliveira Lima, de Cordeiro de Cantagallo, sem allivio nem com injecções de morphina, sem esperança de cura foi curada com o Jatahy—de Honorio do Prado.

Companhia de Tecidos de Pernambuco

Vamos por meio deste artigo mostrar á nobre Directoria os nossos sentimentos tanto devido á crise actual como tambem devido ao promettimento da mesma fomos rebaixados em consequencia de estar a Companhia prejudicada, verdade é que acreditamos na nobre Directoria e sujeitamos ás condições da Companhia, mas promettendo a Companhia que quando as cousas melhorassem que tambem haviamos de melhorar, e ainda esperamos; outras companhias mais atrazadas como Camaragibe, Paulista, Goyanna, etc., póde pagar seus empregados tão bem, ou de conformidade com os seus trabalhos; porque esta Companhia tão antiga não póde pagar seus empregados de accórdo com o seu trabalho; quem será culpado disto?—é o gerente: porque tudo quanto elle conta á Companhia, a mesma crê embora seja uma grande crueldade; pobre Directoria dorme, acorde, ande com mais vigilancia, o lucro da Companhia e seus empregados e não a gerencia porquanto veja o lucro, operarios de 2 annos de serviço como Antonio de Moraes ganhando 3$500 diarios, agora outros com 20 annos ganhando ordenado de um servente, que escandalo! que gerencia! só serve talvez a nobre Directoria isto?... a Directoria como acabamos de dizer dorme, acorde, ande com mais vigilancia, todo erro daquella casa é a gerencia.

Outrosim ainda existe outras que não se póde agora explicar.

Esperamos ser attendidos.

(Continúa).

Os Operarios.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43

Chamados por escripto.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro IIº mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da Consulta, de 2 as 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—agda

Bronchite de dous annos

Alfredo Cardoso, rua da Constituição, 12, curado pelo Alcatrão e Jatahy, Prado.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, com applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo. Nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com [illegible], um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater. certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora e uma colher cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta Gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Setembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario.
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os Bancos abriram com a taxa de 7 1/2 d, sobre Londres a 90 d/v, elevando-se depois para 7 17/32 d, sem compradores.

Letras particulares não constou negocio.

No Rio abriram a 7 1/2 e 7 17/32 d, estavel.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500 a	7$200
Somenos, por 15 k. »	5$000 a	5$200
Mascavado, » »	4$000 a	4$200
Bruto, » »	3$200 a	3$600
Retame, » »	2$800 a	3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$600 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$100 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$300 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio, os compradores retrahidos.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$450
Refugos	$966
Verdes, nominal	$830

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 350$000 á 370$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 195$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal de	10$000	a 12$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	37$000	a 38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	16$000	á 18$000
Farinha de mandioca, o sacco de		a 13$200

MILHO

Cotamos o kilo. . . .	$250	a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 5 DE SETEMBRO DE 1898

Dias Fernandes & C.—43 volumes com manteiga de vacca, legumes em conserva e velas stearinas.

Bernardo José da Silva & C.—25 caixas com azeite doce, batatas e cebolas

Carlos Halliday & C.—8 volumes com ferragens.

Roque Cioffer.—2 caixas com azeite doce.

Lopes Alheiro & C.—50 volumes com manteiga de vacca, queijos e conserva.

Companhia Geral de Melhoramento.—35 volumes com ferragens e diversos artigos.

Companhia Industrial de Chapéos.—3 fardos com lã bordada.

Henry Forster & C.—2 volumes com obras de vidro, 1 roda para velocipede e papel para photographia.

Octaviano Bandeira.—2 caixas com cobertores de algodão.

Alvares de Carvalho.—12 volumes com ocre e seccante.

Vianna Castro & C.—26 volumes com oleo de linhaça e ferragens.

A. R. da Costa.—100 caixas com batatas.

Miranda Souza & C.—82 volumes com ferragens.

Loureiro Barbosa & C.—203 volumes com cebolas, cal em pedra e manteiga de vacca.

Albino Silva & C.—9 volumes com ferragens

Rodrigues Lima & C.—17 caixas com cerveja, tecidos de lã e de algodão.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.—62 volumes com diversas mercadorias.

Abrantes & C.—1 caixa com queijos.

Companhia de Drogas.—4 caixas com medicamentos.

Francisco Freire & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Guerra & Fernandes.—3 caixas com tecidos de algodão.

Andrade Lopes & C.—4 caixas com tecidos de linho e de algodão.

Préalle & C.—25 caixas com batatas.

IMPORTAÇÃO

Havre e Lisboa, vapor francez *Ville de San Nicolas*, entrado em 2 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

— Carga do Havre:

Amostras 6 volumes a diversos.

Batatas 25 caixas á ordem, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & G.

Cognac 20 caixas á ordem.

Chocolate 1 caixa á ordem.

Couros 2 caixas a Pereira de Azevedo & Irmãos, 2 a F. Nunes & C., 1 a Frederico & C

Conservas 1 caixa a Dias Fernandes & C.

Chapéos 1 caixão a A. C. & Silva, 1 a J. J. Samarcos & C., 1 a M. S. Carvalho & C., 1 a Samarcos.

Cachimbos 2 caixas a A. C. & Irmãos, 2 a Nunes Fonseca & C.

Drogas 2 volumes a F. R. da Silva & C., 11 a Santa Casa de Misericordia, 2 a G. Braga & C., 6 a Faria Sobrinho & C, 7 á ordem. 1 a Companhia de Drogas, 15 a A. R. & Moraes.

Elastico 1 caixa a Frederico & C.

Essencia 1 caixa a Amorim & Campos.

Ferragens 1 caixa a Albino Silva & C.

Leite 10 caixas a Amorim Fernandes &

Livros 1 caixa a R. M. da Costa & C., 1 a L. Rocha.

Lamina de ferro 1 caixa a P. de Azevedo & Irmãos.

Legumes e vinho 5 caixas a P. Courtadon.

Mercadorias 3 volumes a F. D. da Costa, 1 a José C. de Oliveira, 4 a G. de Mattos Irmãos, 3 a M. F. & Irmãos. 2 a L. A. Salazar Junior, 3 a G. Filhos & C., 3 a F. Nunes & C, 8 a Manoel Collaço & C., 4 a A. de Carvalho & C., 3 a E. Samico & C., 1 a Isabel de Azevedo, 3 a N. Fonseca & C., 12 a G. Lima & C., 2 a O. Bastos & C, 3 a Maia e Silva, 2 a P. de Azevedo & Irmãos, 2 a A. Campos & Irmãos, 3 a J. L. Salgado, 2 a M. C. Ayres, 1 a J. W. de Medeiros, 1 a Frederico & C., 1 a J. R. da Fonseca, 2 a P. Ferreira & C.

Manteiga 30 barris e 50 meios ditos a Castro Lemos & C., 25 e 25 a Costa e Rocha, 20 e 10 a Dias Fernandes & C., 20 e 30 a Lopes Alheiro & C.. 100 e 200 a Amorim, Fernandes & C.. 50 e 50 a João Fernandes de Almeida & C.. 20 e 20 a Loureiro Barbosa & C., 20 caixas a Castro Lemos & C., 30 a Ferreira Rodrigues & C, 26 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 a Costa & Rocha, 67 a Ferreira Rodrigues & C, 31 a João F. de Almeida, 29 a Lopes Alheiro & C.

Pelles 1 caixa a Ayres dos Reis & C

Pregos 4 caixas a Frederico & C.

Papel 1 fardo a B. Primo & C.

Productos alimenticios 5 caixas a C. Lemos & C.

Placas para photographia 1 caixa a Companhia de Drogas.

Queijos 1 tina a Abrantes & C., 1 a A. Soares & C., 10 a Lopes Alheiro & C.

Ocre 10 barris a A. de Carvalho & C., 20 a A. da Silva

Tintas 9 barricas ao mesmo.

Tecidos 2 volumes a F. G. & Irmãos, 1 a O. Jardim & C., 1 a Maia & Moraes, 2 a G. Bastos & C., 1 a N. Maia & C., 3 a A. de Brito & C., 1 a J. A. Motta Guimarães, 2 a Domingos Coelho & Soares, 2 a M. do Oliveira, 1 a Meili Diethelm & C., 1 a J. L. Salgado & C., 1 a Braga & Castro, 1 a M. M. dos Santos.

Utencilios de impressão 1 caixa a Empreza d'*A Provincia*.

Vellas 12 caixas a Dias Fernandes & C., 70 a João Fernandes de Almeida & C.

Vinho 1 barril a A. Courtadon.

Vidros 1 caixa a G. Braga & C., 2 a A. Gomes Successor.

— Carga de Lisboa:

Azeite 80 caixas á ordem, 30 a Joaquim F. de Carvalho & C., 5 a J. B. da Silva.

Batatas 100 caixas a Mateo Benito, 200 a L. Barbosa & C., 200 a Amorim Fernandes & C., 50 a João F. de Almeida & C., 10 a B. J. A. da Silva.

Cebolas 50 caixas á ordem, 100 a Mateo Benito & C., 200 a Amorim Fernandes & C., 100 a Loureiro Barbosa & C., 10 a B. J. A. da Silva, 100 a A. B da Costa, 50 a João F. de Almeida & C.

Cal 200 barricas á ordem.

Maçãs 41 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 10 a Amorim Fernandes & C.

Uvas 50 caixas a E. M. de Barros, 10 a Amorim Fernandes & C.

Vinagre 10 barris a Castro Lemos & C.

Vinho 9 pipas e 22 barris a G. & Valento, 16 a C. Lemos & C., 21 a Gonçalves Cunha & C., 20 a Santa Casa de Misericordia.

Saint Johns, lugar inglez *Vidonia* entrado em 3 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Bacalhão 2.135 barricas e 2.135 meias ditas á ordem.

Saint Johns, lugar inglez *Lavinia*, entrado em 2 do corrente e consignado a Seixas Irmãos & C.

Bacalhão 2.965 barricas e 2.975 meias ditas á ordem.

Saint-Johns, lugar inglez *Blanche*, entrado em 3 do corrente e consignado a Blackburn & C

Bacalhão 2.226 barricas e 2.228 meias ditas á ordem.

Saint-Johns, lugar inglez *Imogente*, entrado em 2 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Bacalhão 1.970 barricas e 1.970 meias ditas á ordem.

Rio-Grande do Sul, palhabote nacional *Amelia*, entrado em 3 do corrente e consignado a Rosa Carvalho & Rino.

Farello 384 saccos.

Xarque 10.900 arrobas á ordem.

Montevidéo, lugar italiano *Roma*, entrado em 2 do corrente e consignado a Silva Guimarães & C.

Graxa 150 bordalezas aos consignatarios, 16 a M. S. Maia & C.

Xarque 2.979 fardos aos consignatarios, 1.000 a M. L. Maia.

EXPORTAÇAO

DIA 6 DE SETEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor belga Hevelius, para New York:

Landy Brothers, 60 fardos com 12100 kilos de pelles.

Para o interior

— No vapor nacional Guajará, para o Pará:

J. T. Carreiro, 54 saccos com 3970 kilos de feijão.

Silva Guimarães & C., 250,2 e 50/4 de barricas com 25100 kilos de assucar branco.

F. Lemos & C., 15 caixas com 450 kilos de oleo de ricino e 1 fardo com 80 kilos de bagaço de caroços de algodão.

Para o Ceará:

F. Lemos & C., 30 caixas com 900 kilos de oleo de ricino

— No hiate Argentina, para Mossoró:

Lopes Alheiro & C., 4 saccos com 240 kilos de café em caroço.

Machado & Seixas, 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.

Amorim Fernandes & C., 1 ancoreta com 70 litros de vinagre, 10 caixas com 636 litros de genebra, 12 saccos com 720 kilos de café e 2 latas com 32 kilos de phosphoros.

Para Macáo:

L. Barbosa & C., 5 saccos com 375 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional Victoria, para Camocim:

Loureiro Barbosa & C., 16 barricas com 960 kilos de assucar refinado, 60 saccos com 3600 ditos de feijão e 10 barris com 880 litros de aguardente.

Amorim Fernandes & C, 60 saccos com 3600 kilos de café, 10 volumes com 40 ditos de massa de milho, 2 caixas com 16 kilos de macarrão e 3 ditas com 21 kilos de aletria.

L. Barbosa & C., 100 saccos com 600 kilos de café e 100 ditos com 4200 kilos de farinha de mandioca.

Para Parahyba:

Tavares Lapa & C, 20 barris com 1300 litros de vinagre, 20 caixas com 200 litros de genebra e 10 ancoras com 450 litros de vinho de fructas.

Para Camocim:

Tavares Lapa & C, 5 barris com 425 litros de alcool. 10 ditos com 850 litros de aguardente, 161 ancoras e 26 barris com 8320 litros de vinho de fructas, 82 caixas com 656 litros de cidra, 225 caixas e 10 garrafões com 2060 litros de genebra. 40 caixas com 760 ditos de cerveja e 5 ancoras com 225 ditos de vinagre.

Amorim Fernandes & C., 10 caixas com 150 kilos de velas de cêra, 20 saccos com 800 kilos de farinha de mandioca e 10 ditos com 600 kilos de feijão.

— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape:

Julio & C., 60 saccos com 2520 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Joven Taurino, para o Pilar:

Amorim Irmãos & C., 7500 kilos de xarque a granel.

— No hiate Lidador, para Macáo:

Amorim Fernandes & C., 2 barricas com 100 kilos de biscoutos.

Santos Araujo & C., 25 caixas com 500 kilos de sabão.

— Na barcaça Nazinha, para Natal:

Amorim Fernandes & C., 20 volumes com 500 kilos de saccos vasios.

— Na barcaça Correio Parahybano, para a Parahyba:

Tavares Lapa & C., 20 caixas com 240 litros de genebra.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Setembro

RENDA GERAL

Do dia 5	330:768$112	
Idem do dia 6	125:046$870	
		435:815$282

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Setembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Desde o dia 5	123:708$178
Idem do dia 6, sendo:	
Diversos impostos	27:042$916
Exportação	2:250$118
	153:001$212

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Desde o dia 5	2:441$713
Idem do dia 6	2:212$825
Total	4:654$538

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 5 de Setembro de 1898

Entraram:

46 bois, pesando 5873 kilos.

55 kilos de peixe a 100 rs.	5$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$800
65 meias columnas a 600 rs.	39$000
20 barracas grande dentro do gradil a 1$200	24$000
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
16 cargas com fructas a 600 réis	9$600
45 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	22$500
8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	9$600
92 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	46$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
6 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	9$000
9 fressureiros a 1$200	10$800
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
23 compartimentos com comidas a 1$500	34$500
42 compartimentos com verduras a 600	25$200
104 cargas com farinha a 1$000	104$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
56 talhos a 3$000	168$000
	670$500
Rendimento de 1	2.735$800
Somma	3.406$300

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400

Suino de 1$200 a 1$000.

Carneiro de 1$500 a 1$200.

Farinha de 1$400 a 1$000

Milho de 1$500 a 1$200.

Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 6

Santos e escala - Vapor allemão "Itaparica," commandante A. Banck; carga varios generos.

Maceió—Lugar inglez "Imogene," commandante A. Biaves; carga bacalhau.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Itacolomy, do sul, a 8.
Olinda, do sul, a 8.
Hobleia, de Liverpool, a 8.
Hevelius, do sul, a 9.
Nile, da Europa, a 9.
Citá de Genova, do sul, a 10.
Oropeza, da Europa, a 10.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Ceará e esc., Una, a 7, as 4 horas.
New-York, Hevelius, 9, as 12 horas.
Manáos e esc., Olinda, a 9, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Nile, 9, as 12 horas.
Genova e esc., Citá de Genova, 10, as 4 h.
Valparaiso e esc., Oropesa, 10, as 12 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Fornjot, carvão.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca norueguense Bergliot, carvão
Barca suecca Julio Palm, varios generos.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez Blanchard, bacalhão.
Lugar inglez Blanche.

Pernambuco, e todos os prospectos assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

O Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos ao Consultorio ou para a residencia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas das 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.
Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside
Consultas das [illegible]

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupira os chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

O Dr. João Benicio de Mello
soffreu bronchite chronica e curou-se com o *Alcatrão e Jatahy*.—Prado.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.
Vendas em porção e a varejo.
O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc
Vendas em porção e a retalho.
Rua Larga do Rosario n. 34
A. P. Braga Guimarães

INDICAÇÃO UTIL — Os Darthros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda—24.

EDITAES

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechada, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, a reunião de credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C., que estava annunciada para o dia 3 do corrente, afim de observar-se as formalidades exigidas por lei e tomar-se conhecimento de proposta de concordata caso fosse apresentada, foi adiada para o dia 12 do corrente, quando se deverá tomar conhecimento do balanço levantado pelos peritos nomeados, a requerimento do Dr. curador fiscal das massas fallidas.

Convoco, pois, para tal fim os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias.

E para que che a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de Setembro de 1898.

Eu, Estaquio Cavalcante Lins Walcer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte da Luz, sobre o rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em... 5:856$614:

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 2 de Setembro de 1898.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 28

ABANDONO DE CADEIRA

Faço saber, em nome do Dr. Inspector geral interino, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra, lente de litteratura nacional do Instituto Benjamin Constante, que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias, a correr do decimo quinto da publicação do presente edital, para dentro delle declarar a razão porque abandonou a referida cadeira, sob pena de correr a sua revelia o processo que se lhe está instaurando

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898.

1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 8 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em........ 6:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunel.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Setembro de 1898

Edital n. 26

(PRAZO DE 60 DIAS)

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade, este da cadeira de Floresta e aquelle da de Flores, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 30 de Agosto findo permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario.
Pergentino S. A. Galvão.

Cópia.—Edital.—O Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito das Execuções do municipio de Gameleira, do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que ao presente edital de praça virem, ou delle noticia tiverem que no dia vinte do corrente mez as doze horas da manhã, vinte dias contados de sua affixação, a porta da casa das audiencias deste Juizo por ter sido nulla a praça anterior pelo porteiro dos auditorios serão levados a hasta publica de venda e arrematação e entregues a quem maior lance offerecer os bens abaixo declarados e que se acham penhorados a viuva e herdeiros do tenente coronel Antonio José Pires para pagamento da execução que lhes movem Cunha Carneiro & C. os quaes são os seguintes:

Duas partes de engenho Bom Successo ambas no valor de oitocentos e quinhentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e nove réis (8:538$269), sendo referido engenho avaliado por quarenta e cinco contos de réis (45:000$000).

Metade da safra do dito engenho avaliada em tres contos de réis (3:000$000).

Uma machina a vapor avaliada por seis contos de réis (6:000$000).

Tres tamboros com grade de ferro avaliados por dous contos de réis (2:000$000).

Uma caldeira de ferro batido avaliada por um conto de réis (1:000$000).

Uma taixa de ferro avaliada por seis centos mil réis (600$000).

Um parol de ferro avaliado por duzentos mil réis (200$000).

Duzentos e setenta e quatro formas de zinco avaliadas por um conto trezentos e setenta mil réis (1:370$000).

Cento e sessenta formas de madeira avaliadas por oitocentos e quinze mil réis (815$000).

Quinze furos de madeira avaliados por quarenta e cinco mil réis (45$000).

Desoito correntes de madeira avaliadas por trinta e seis mil réis (36$000).

Desoito caixões de madeira para retame avaliados por noventa mil réis (90$000).

Dous depositos para assucar avaliados por quarenta mil réis (40$000).

Uma balança e pesos avaliados por trinta mil réis (30$000).

Quatorze tabuleiros avaliados por cincoenta e seis mil réis (56$000).

Um alambique completo de cobre já usado avaliado por tresentos mil réis (300$000).

Tres pipas avaliadas por sessenta mil réis (60$000).

Seis bois mansos avaliados por setecentos e vinte mil réis (720$000).

Tres burros avaliados por quatrocentos mil réis (400$000)

Vinte cinco cubas sendo oito avaliadas por cento e sessenta mil réis (160$000).

Desesete barris que servem de cubas avaliados por oitenta e cinco mil réis (85$000).

E se na primeira praça não encontrar lance superior a avaliação dos mesmos bens, irão a segunda guardando o intervallo de oito dias com o abatimento de dez por cento e se nesta não encontrarem lance superior ou igual ao valor dos mesmos bens proveniente do referido abatimento de dez por cento, irão a terceira com igual abatimento de dez por cento e nella serão vendidos pelo maior preço que for offerecido.

E quem nos mesmos bens quizerem lançar compareçam neste juizo e no dia, hora e lugar acima declarado.

E para constar se mandou passar o presente e mais dous do mesmo theor que o porteiro dos auditorios affixará um no lugar mais publico e do custume, lançando a competente certidão, sendo que os dous são duas cópias, uma que será publicada pela imprensa e a outra para ser unida aos autos.

Dado e passado nesta cidade de Gameleira, municipio do mesmo nome do Estado de Pernambuco aos 3 dias do mez de Setembro de 1898

Eu Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão das execuções o subscrevi.

Aquilino Gomes Porto.

Estava sellado com duas estampilhas no valor de 600 réis inutilisadas na forma da lei.

E mais se não continha em dito edital aqui bem fielmente copiado do proprio original a que me reporto e dou fé.

Cidade de Gamelleira, 3 de Setembro de 1898.

Eu Herculano Theotonio da Silva Guimarães escrivão das execuções o subscrevi.

EDITAL

SERVIÇO ELEITORAL

Concelho Municipal do Recife

O Dr. Augusto Coelho Leite, presidente do Concelho Municipal do Recife, declara a quem interessar que ficam designadas as secções abaixo mencionadas para receberem os votos dos estrangeiros devidamente alistados para a eleição de concelheiros municipaes a realizar-se no dia 10 do corrente:

Na freguezia do Recife—votarão os estrangeiros na 1.ª secção, que funccionará no Arsenal de Marinha

Na de Santo Antonio — votarão na 2.ª secção, que funccionará no andar terreo do Paço Municipal.

Na de S. José—votarão na 10.ª secção que funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco.

Na da Bôa-Vista—votarão na 20.ª secção que funccionará na praça Maciel Pinheiro n. 22.

Na de Afogados, votarão na 32.ª secção que funccionará na escola do professor Caneca, estrada dos Remedios.

Na da Graça—votarão na 29.ª secção, que funccionará na rua das Crioulas n. 27, escola da professora D. Augusta Netto.

Na do Poço—votarão na 36.ª secção que funccionará na travessa da Casa Forte, escola do professor Teixeira.

Na da Varzea—votarão na 40.ª secção, que funccionará na escola Pinto Damaso.

E para constar mandei passar o presente que vai por mim assignado.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 5 de Setembro de 1898.

Dr. *Augusto Coelho Leite*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 8

O administrador faz publico a quem interessar possa que no prazo de trinta dias uteis e improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital esta Repartição está procedendo a arrecadação á bocca do cofre da contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Drainage nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, relativa ao 1.º semestre de 1898 (Janeiro a Junho).

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1898.

O administrador,
Mariano de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Em 6 de Setembro de 1898. =1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O Director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do Decr. de 30 de Janeiro de 1811 e lei n. 261 de 31 de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade, e o segundo por nunca ter apparecido concurrente: convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de Justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

(a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts 131 a 135 do Decreto n. 9.420, de 23 de Abril de 1885, exceptos os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

(b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts 203 a 205 do citado Decreto de 1885;

(c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico, e não interinamente;

(d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) Attestado medico, de capacidade physica;

(f) Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2,556, de 26 de Setembro de 1874;

(g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

(h) Quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

(i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, José Augusto Peixoto de Alencar, escrivão interino do jury, o escrevi —Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, José Augusto Peixoto de Alencar.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal, no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé. Granito, 12 de Agosto de 1898.—O porteiro José Baptista da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 9

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que deverão recolher á bocca dos cofres desta Repartição os impostos abaixo declarados ao mesmo tempo que satisfizerem os impostos a que estão sujeitos pela tabella A da lei orçamentaria vigente.

Recebedoria do Estado, 1 de Setembro de 1898.

O administrador,
Mariano de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

10 % sobre a quota que na distribuição dos impostos da tabella A couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial para que possa vender mercadorias estranhas ao seu principal ramo de negocio.

Contribuição para a Companhia de Bombeiros.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 27

Intimação para interrogatorio

Faço saber em nome do Dr. Inspector Geral interino, a professora Maria de Jesus Siqueira que fica-lhe designado o dia 16 do corrente mez, para, perante o Conselho Superior da Instrucção Publica, responder ao interrogatorio do processo que contra si está sendo instaurado, pelo que intimo pelo presente a mesma professora, a comparecer naquelle dia, pelas 12 horas, na sala de reunião do referido Concelho, sob pena de, não comparecendo, continuar o mesmo a sua revelia.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

2.ª Secção, 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de 8 dias, contados da data deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento, durante o trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, de rações e diéta aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se acceita a sua proposta se convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado á fazer o fornecimento com generos sãos de boa qualidade e crus, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contractante por meio de um vale, assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar daquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director.
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

Edital n. 28

ABANDONO DE CADEIRA

Faço saber, em nome do Dr. Inspector Geral interino, ao Bacharel Raul Teixeira Leite Cintra Lima, que fica o mesmo intimado para dentro do prazo de 15 dias, que correrá do decimo quinto da publicação do presente edital, dar a razão do abandono da sua cadeira, e defender-se perante o Conselho Superior, no processo disciplinar que se lhe está instaurando por tal motivo, pena de se proseguir no mesmo até final, a sua revelia.

O Secretario.
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 á 31 de Agosto ultimo, foram archivados os seguintes documentos.

Contractos:

De João Fernando da Silva Pinto, José Soares de Azevedo Maia e Alfredo de Moura Rolim, sob a firma de Fernando Silva & C, para o commercio de fazendas, no estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 73, desta cidade, com o capital de.... 20:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Joaquim Nogueira da Silva Filho e Augusto Nogueira da Silva, sob a firma Nogueira da Silva & C. para o commercio de padaria, no estabelecimento «Padaria Lusitana» á rua Larga do Rosario n. 40, desta cidade com o capital de 15:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Joaquim Carneiro de Andrade Mello e Angelo Jordão de Vasconcellos, sob a firma Carneiro & Jordão para o commercio de fazendas, chapéos e outros artigos, no estabelecimento sito á rua 15 de Novembro n. 80, da cidade de Goyanna deste Estado, com o capital de 15:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Exploradora de Productos Calcareos realizada em 21 de Julho ultimo.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas: Fernando Silva & C., Francisco Dias da Costa, Albino Silva & C., Nogueira da Silva & C. e José Nogueira da Silva.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Setembro de 1898

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registro de Marca

Anno de 1898

Numero 65

Terceiro exemplar

O bacharel José Hugo Gonçalves registrou um baralho de cartas de sua invenção, denominado—Baralho dos Fanaticos independentemente de côr e tamanho.

Eis a marca:

Um dragão atado tendo uma das mãos (esquerda) apoiada em um dado deixando ver a face em que se acham cinco pontos; no ventre tem este dragão escriptas as palavras—O Fanatismo—a seus pés, em fórma de leque, vê-se tres cartas de jogar; envolve esta figura um oval tendo por cima uma outra cabeça pequena de dragão; por baixo um florão com tres ramos para cada lado, tendo nas extremidades folhas á semelhança de flores de liz.

Este desenho está circumdado por um filete em fórma de rectangulo, tendo ao lado esquerdo na parte superior uma pequena estrella e no lado direito da parte inferior uma outra estrella pequena.

Descripção das cartas:

A—Naipe de páos; Rei—José Guedes; Valete—Manoel João, ajudante de Guedes; Dama—Luiza, beata guedista; As—Vista da Monganga, em Bom Jardim; dous, tres e quatros de páos, rosaceos; cinco, um pavão; seis um perú, sete um touro; oito um tigre; nove um urso; dez um veado.

B—Naipe de espadas: Rei—João Pereira, Valete—Pedro Antonio, ajudante de João Pereira; Dama, Leonor, fanatica da Pedra Bonita; As, Vista da Pedra Bonita; dous, tres e quatro de espadas, rosaceos; cinco um gallo; seis um gato; sete um jacaré; oito um leão; nove um macaco; dez um porco.

C—Naipe de copas. Rei—Antonio Conselheiro; Valete João Abbade (ajudante do Conselheiro) Dama—Mangata, jagunça de Canudos) A's—Vista de Canudos (com uma vaca a esquerda); dous, tres e quatro de copas, rosaceos, cinco um carneiro, seis um camello, sete uma cobra, oito um coelho; nove um cavallo, dez um elephante.

D—Naipe de ouro: Rei — Fanatico do Joazeiro; Valete—Bento Padeiro; Dama—Fanatica de Joazeiro; A's—Vista de Joazeiro, dous tres e quatro de ouros rosaceos cinco um avestruz; seis uma aguia, sete um burro; oito uma borboleta, nove um cachorro; dez uma cabra.

A presente marca foi apresentada nesta Secretaria pelas 9 e meia horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

A presente marca foi registrada sob o n. 65 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 3 do corrente.

Pagou de sello Estadoal a quantia de 7$500 réis, como consta do primeiro exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de Março de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos Estatutos serão convidadas cincoenta acções desta Companhia, ns. 256 á 260, 261 á 265, 266 á 270, 476 á 480, 481 á 485, 486 á 490, 491 á 495, 541 á 545, 971 á 975, 986 á 990.

Os pretendentes são convidados á enviarem suas propostas em carta fechada, por intermedio de corrector-geral, até ao meio dia do dia 14 do corrente, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 3 de Setembro de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE

COMPANHIA DE OPERETAS

SILVA PINTO

Hoje Quarta feira 7 de Setembro Hoje

GRANDE ESPECTACULO EM GRANDE GALA

Honrado com a presença do Exm. Sr. Governador do Estado

1.ª representação da revista madrilena em 5 quadros.

GRAN-VIA

1.ª representação da zazuela mythologica em 2 actos.

O JOVEN TELEMACO

IMPONENTE INTERMEDIO pelos artistas MEDINA, MACHADO E FRANÇA.

Preços e horas do costume.

—

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

Veneravel

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

A Mesa Regedora desta Veneravel Irmandade, de conformidade com o que preceitúa o § 4.º do art. 31 do seu compromisso, fará celebrar no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, missa cantada e ladainha ás 5 1/2 horas da tarde em honra e louvor a Nossa Senhora do Cenaculo, e em commemoração do 43 anniversario da reconciliação da nossa igreja.

Para maior realce deste acto, em nome da Mesa Regedora convido aos nossos irmãos em geral a comparecerem em nossa igreja afim de paramentados assistirem ao mesmo.

Consistorio, 7 de Setembro de 1898.

O escrivão,

José Francisco dos Passos Guim...

Massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

Achando-se em liquidação a casa de Cardoso, Genro & C, successores de Cardoso & Irmão, os syndicos convidam a todos os devedores da respectiva casa, a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da liquidação á rua Barão do Triumpho ns. 100 á 104, até o fim do corrente mez com o que evitarão despezas com cobrança judiciaria, a que os mesmos syndicos terão de recorrer, como estão actualmente com aquelles cuja acção já está em juizo.

Recife, 6 de Setembro de 1898.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

José Ferreira Marques

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n 10

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000·00 0,0-,,0

Fundos accumulados £ 5 76.19·

POLHMANN &C.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se da Europa até o dia 10 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia 10 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia 10.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Ceará e Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Mattos

Esperado do norte até o dia 10 do corrente, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante T. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Minho

Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Buenos-Ayres com escala por

Maceió, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

O paquete

Clyde

Commandante T. W. Powles

Espera-se da Europa até 15 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Iberia

Commandante Robt. Fletcher

Espera-se do Sul até o dia 17 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool		1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

LEILÕES

— Sabbado 10, deve ter logar o 2.º e ultimo leilão da fabrica de pregos, da massa fallida de F. Cox & C., em Afogados.

As 11 horas partirá o bond que dará passagens gratis aos concurrentes.

Segundo e ultimo LEILÃO

Agente Pinto

Da fabrica de pregos na Ilha do Maruim, Afogados, e seus pertences:

Do edificio da mesma fabrica com 24 metros quadrados em cada face, de tijollo e coberta de telhas.

Bens pertencentes a massa fallida de F. Cox & C., servindo de base a maior offerta obtida no 1.º leilão, devendo na occasião effectuar-se a venda, que será definitiva com quem melhor vantagem offerecer.

CONSTANDO DE:

Um motor horisontal de força de 10 cavallos, de Palleck & Macnob, 1 caldeira e assentamento do fabricante Cox Irmãos & C., da Bahia, 1 torno mechanico do fabricante Palleck & Macnob, a vapor, 1 plaina a vapor, 8 machinas a vapor, 3 machinas allemães, 2 ditas francezas, 9 mesas de ferro, 14 ditas de madeira, 2 polidores a vapor, 1 dito belga, 1 machina a vapor, para furar, 1 dita movida a mão, 24 massos de eixos de transmissão, de aço, de 2 1/2 pollegadas, 20 polias sortidas, 10 suportes para transmissão, 1 bancada, 3 bancas, 2 mesas, 1 banco com torno, 1 forja com folles, 1 tanque de ferro para agua, 1 alforje de campanha, 1 bigornia, 1 bancada com 5 tornos 3 carros de mão, 2 mesas com cavaletes, 1 balança decimal, 1 torno, 2 balanças pequenas, 3 armarios, 2 cavaletes, 21 pranchas de madeira de pinho, 23 taboas de amarello e louro, 5 peneiras, 7 barris, 12 trilhos, 2 escadas, 2 serrotes, 1 caixão, 1 caixa com tarrachas, 2 garrafões e 2 barris.

Moveis

Duas cartoiras, 1 prensa de copiar, 1 mesa, 1 estante, 3 cadeiras, 2 mochos e 1 cadeira de rosca.

Um troly com 240 metros de linha, 314 kilos de arame n. 3, 650 kilos de fios de arame n. 4, 805 kilos n. 15, 2.000 kilos n 17, 260 kilos n. 14, 551 kilos de arame, 501 kilos de aço, 30 kilos de serpentinas de cobre, 3 feixes de arcos de ferro, 100 kilos de pregos, 1.000 pacotes de pregos sortidos, 1 barrica com 21 frascos com tinta, 2.850 kilos de arame imprestavel, 1 caixa de ferro, 1.500 kilos de aço novo, 1 ponto de ferro e madeira, 1 loto de pregos estrangeiros, cabo de arame, 1 vapor para machina e 1 carroça.

Sabbado 10 do corrente

Ao meo dia

Em o mesmo estabelecimento

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do juizo do commercio, os bens acima mencionados, pertencentes á massa fallida de F. Cox & C., ao meio dia de sabbado, 10 do corrente.

A's 11 horas partirá o bond da linha de Afogados, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

DIVERSOS

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

Demarcações de terras.—Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

— ALUGA-SE o 2º andar do predio n. 46 á rua das Trincheiras, com agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— Aluga-se uma casa com bons commodos e grande quintal, na Capunga, rua das Creoulas n. 32, proximo ao novo mercado; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A.

— Vende-se uma casa na rua Velha de Santa Rita n. 59 A; a tratar na rua Augusta n. 201.

— Precisa-se de um jardineiro, de um cosinheiro ou cozinheira e de um copeiro, no Caes de Capibaribe n. 30, serraria.

— Aluga-se a casa n. 3 na Campina da Casa-Forte, com sala de frente, dous quartos, sala de jantar, cozinha, quintal murado e cacimba; a tratar na rua da Concordia n. 157.

— PEDE SE ao Sr. Ricardo Luiz Dias da Cunha o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 71, loja, para tratar de negocio que bem deve saber.

— PEDE-SE aos Srs Armindo Lisbôa, Mello Biset, Augusto Pinto de Lemos, major Profiro Girão, Enéas Maranhão, Virgilio Cunha & C., Antonio Augusto Souza Lôbo, Antonio Laberty, Antonio Machado Dias, Ayres Ferreira da Cruz, o favor de virem á rua Duque de Caxias n. 71, loja, para tratar de negocio que devem saber.

Aluga-se

O segundo andar do sobrado á rua da Aurora n. 67, junto ao palacete do Conde da Boa-Vista, com commodos para grande familia e em estado de aceeio, por preço commodo; a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

João Manoel Lopes Braga

30 DIAS

Francisco José Lopes Braga sua esposa e filhos João Manoel Mendes Braga e Custodia Maria Antunes (ausente) convidam seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu sempre lembrado irmão, cunhado, tio e filho João Manoel Lopes Braga mandam celebrar na egreja do Divino Espirito Santo ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, trigessimo dia do seu fallecimento.

A todos que comparecer, os seus agradecimentos.

João Manoel Lopes Braga

30 DIAS

Anna Monteiro da Silva Braga e sua filha Aurora Lopes Braga convidam a seus parentes e as pessoas de sua a amizade para assistirem as missas que pelo repouso eterno de seu sempre lembrado esposo e pai João Manoel Lopes Braga mandam celebrar na egreja do Divino Espirito Santo no dia 7 do corrente ás 8 horas da manhã, trigessimo dia de seu fallecimento.

A todos antecipam os seus agradecimentos.

Theresa Alexandrina de Oliveira Maciel Santos

A Familia da finada D Theresa Alexandrina de Oliveira Maciel Santos manda celebrar missas ás 7 horas da manhã na igreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife, por alma da mesma finada, na quarta feira, 7 do corrente mez, trigesimo dia de seu passamento. Roga a todos os parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Tenente José Cavalcante de Carvalho Guimarães

José da Costa Carvalho Guimarães, sua mulher e filhos, D. Francisca de Mello Guimarães, ausente, D. Helena Rosa Ramos, seus filhos e netos, amargurados pela morte do seu pressadissimo filho, enteado, marido, neto, sobrinho e primo, o tenente do 7º batalhão de infantaria José Cavalcante de Carvalho Guimarães, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no setimo dia de seu fallecimento, sexta-feira, 9 do corrente mez de Setembro, ás 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares. Antecipam cordeal gratidão.

Barão de Caiará

A Baroneza de Caiará, Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, sua mulher e filhos, Dr. Cicero de Vasconcellos Cezar, sua mulher e filhos, Theresa Idalina de Souza Leão, Carlota Wanderley, Henrique de Barros Cavalcante, feridos da mais profunda dôr pela perda de seu idolatrado esposo, sogro, pai, avô, cunhado e tio Barão de Caiará, agradecem aos que acompanharam seus restos mortaes á sua ultima morada, particularmente aos caridosos monges de S. de Bento e de novo convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar no Mosteiro de S. Bento, segunda-feira, 13 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, pelo que desde já de novo se confessam sinceramente gratos.

Maria Augusta Barbosa de Castro

Francisco Cintra Lima, sua mulher e filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua cunhada, irmã e tia Maria Augusta Barbosa de Castro, pelas 8 horas da manhã de quarta-feira, 7 do corrente, setimo dia do seu passamento, nas igrejas da Bôa-Vista e matriz da Varzea.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$00
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico. 1 vol l.enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia ,1 vol. enc.	3$00
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunes, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As m e uma mulheres. 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Aluga-se

O primeiro andar com grande sotéa do sobrado á rua da Aurora n. 159, com commodos para grande familia e em estado de aceeio, por ter sido ultimamente pintado, tem agua, gaz, cano de esgoto e bom quintal com banheiro, tudo independente do andar terreo, por preço muito commodo a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

INDICADOR COMMERCIAL

DO

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 10.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 101
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem d fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Roças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Meier Miranda—Typograhia e litographia a anPtação, denoção	Rua Duque de Caxias n. 37.

Musicas e Instrumentos

Gautrot

Novo e completo sortimento para Banda e Orchestra.

Realejos, accordeons imperiaes e muitos outros artigos, á preços minimos.

Eduardo Paiva

— Rua Nova n. 13 —

DEFRONTE DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO

Vende-se

Uma carroça e cavallo com seus pertences; a tratar na rua Real da Torre n. 47, venda Casé.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por

60$000

Na Pendula Pernambucana

RUA DO CABUGA' N. 5

Eugéne Goetschel & C.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Ao commercio e principalmente aos Srs. Mercieiros

José de Macedo participa que tendo de liquidar o negocio de importação (generos de estiva) para occupar-se exclusivamente da industria de vinhos, doces e conservas de fructas indigenas como sejam o cajú, genipapo, etc. etc. e outros productos que pretende desenvolver em sua nova fabrica em construcção na extremidade norte da rua da Aurora, e, em via de funccionar; resolve relaxar os preços dos ditos artigos, para liquidar no menor prazo possivel, como sejam: louça de phantazia e commum, artigos de porcelana, calices e copos de vidro e crystal para vinho, agua e cerveja, chaminés, papel de embrulho, cimento, etc., tudo em grosso e a retalho, das 9 ás 4 horas da tarde, á rua da Madre de Deus n. 3.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 8.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido,

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C

Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

Empregado

Precisa se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias desua conducta Nova n. 69.

Menina desapparecida

Gratifica-se a pessôa que der noticia exacta ou levar á rua do Jasmim casa n. 35, uma menina semi-branca, de 13 annos de idade, de nome Josepha, que ha dous dias dalli desappareceu, tendo os signaes seguintes: baixa, gorda, olhos pequenos e apertados, cabellos crespos e muito pallida, tendo sahido de chinellos, levando comsigo uma pequena trouxa de roupa.

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A..., de Bourbon (França), de 28 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de calefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.

Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil incommodos que são a consequencia das febres paludosas; tinham parado as regras, o rosto estava inchado, o ventre enorme, o baço triplicado de volume.

« Os soffrimentos que passei por espaço de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obri- » gada a ficar de cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado hor- » rivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dor- » mir de noite. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnault, esta pobre mulher toma vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Voltaram-me o somno, o appetite e o poder » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinio contém e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos maismas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

GRADNE LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua a ter gra quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numero o freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a que honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 ! ! ! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 oucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo do 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavodo.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninha lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$0 0, 8$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Creoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lencos, toalhas, pal e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março 19

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MINDES

(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZA

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E ORNSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr en a fabrica.

A BIRZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Tualhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lissa e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 69

Conrado & Baptista

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phᶜⁱᵃ SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cᵃ.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA

NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral :

CHASSAING y Cⁱᵉ, Paris, 6, avenue Victoria.

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. — *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom **MAGUELONNE**, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco : FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ. e nas principaes Pharmacias

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONNECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura :

Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ

CONSTRUCTOR

75, rue du Théâtre, 75 PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa* illustrada enviados franco.

GELEIRA

« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA

Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.

J. SCHALLER, 322, rue Saint-Honoré, PARIZ

O catalogo é encontrado em Casa dos Srs. Paris Sobrinho & Cᵃ.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmárão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Paste e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne

Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA : a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de uas comoras, certo do que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e que dê garantia de sua conducta; a tratar na padaria do Varadouro de Olinda.

Casas

Aluga-se as de ns. 303 B e 305, á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Mercearia

Vende-se uma n'um dos principaes pontos da Bôa-Vista; o motivo da venda é o dono ter de retirar-se por encommodo de saúde. A tratar á praça Maciel Pinheiro n. 12.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o assumpto.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados com composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidaa firm

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cᶦᵃ

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso urgente depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos comple o sortimento de utensilios para usina vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha-bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS - meias moendas, carentidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

AVISO

O abaixo assignado, avisa aos seus freguezes do interior e a quem mais interessar possa que nesta data mudou seu estabelecimento de estiva que tinha cito á Travessa do Queimado n 9, para á rua Larga do Rosario n. 16 onde continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de Setembro de 98

Antonio Joaquim da Costa.

Ao commercio

O abaixo assignado torna publico que do dia 31 de Agosto proximo passado deixou de fazer parte da firma Loyo & Moreira, ficando, portanto, o activo e passivo da referida firma a cargo do Sr. José da Silva Loyo Netto.

Recife, 3 de Setembro de 1898.

Candido Affonso Moreira

Bom Conselho

O abaixo assignado, achando-se habilitado por uma provisão do Superior Tribunal de Justiça para advogar nos municipios de Bom Conselho, Correntes e Aguas Bellas, avisa aos interessados que se encarrega de fazer cobranças e recebe procurações para defender causas, por preço rasoavel e maior fidelidade no cumprimento de seus deveres; a tratar no fôro de sua residencia.

Bom-Conselho, 28 de Agosto de 1898.

Tertuliano Pancracio Villa-Nova.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSIT

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................ 2$500

« de uma duzia................ 26$000

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam á efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda o 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

Barão da Victoria — 3

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico *acreditados pelas celebridades medicaes.* DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Agentes: Maisons-Laffitte, Paris.

Taverna em Olinda

Vende-se a da estrada do Dr. Joaquim Nabuco junto a garapeira.

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VEGETAES

ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, P. R. Z)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS

Deposit.os em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CREIONES francezes de 1$000 a $500 e $400 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$600 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernos de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias do S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repeticas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Erogarias

Preço de um frasco. . . . . 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$000 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2.000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de - CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

Fundicção Geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (12)

ELIANA

POR

M. FLORIAN

IX

(Continuação)

E sendo boa e justa, era a Marqueza obedecida com presteza e com satisfação pela numerosa criadagem.

— O castello de Kerveles está irreconhecivel, dizia-lhe, agradecido, o velho Duque; além da ordem, reina ahi a economia. Sabe que tem sido grandemente diminuidas as minhas despezas, depois da sua direcção?

Ella sorria, com o seu sorriso magoado e melancolico.

Tinha a consciencia de haver cumprido o ultimo desejo de seu marido: junto ao Duque, ella o auxiliava, como dona de casa, ao mesmo tempo que lhe proporcionava uma agradavel companhia.

E cada novo testemunho que o Duque lhe concedia, de seu affecto, Eliana murmurava, com os olhos banhados em pranto:

— Edilberto, estás contente?

X

Foi somente no mez de Junho, depois do grande premio das corridas de Longchamps, que Leopoldo de Champavoir voltou ao castello de Kerveles.

Ignorava elle absolutamente as mudanças operadas durante os seus seis mezes de ausencia, no vetusto solar de seus avós.

Ao dirigir-se ceremoniosamente á cunhada: « minha senhora, tenho a honra de lhe apresentar as minhas homenagens », notou elle que a Marqueza sorria vagamente.

Percorrendo o castello, observou nelle um aspecto estranho: vio plantas soberbas no vestibulo, vio rosas em bouquets e flores das estufas no salão.

— E' uma idéa de Eliana, explicou-lhe o Duque, respondendo a uma interrogação de espanto, proferida pelo filho.

— Ah!

— Fiz, a seu pedido, uma encommenda de palmeiras, porquanto, diz Eliana as estufas têm sido mal tratadas nestes ultimos tempos.

Leopoldo não replicou, comquanto immensa fosse sua sorpreza, que augmentou ainda, um pouco antes do jantar, quando, achando-se em companhia do pai e da cunhada, veio um criado dizer:

— Mme. Sylviana deseja receber as ordens da Sra. Marqueza.

E Eliana, simplesmente, com a naturalidade de quem pratica um acto habitual, deixou a sala.

— Mme. Sylviana? repetio Leopoldo, com um olhar interrogativo a seu pai.

— E' a nova mordoma.

— Ah!... Que tem ella a dizer a Mme. de Champavoir?

— E' Eliana quem actualmente tem o governo da casa, respondeu, muito naturalmente, o sogro da Marqueza.

Sabendo quanto detestava o Duque ser interrogado, o Conde reteve uma pergunta.

Minutos após, a viuva voltava ao salão.

A uma pequena distancia, notou Leopoldo a frescura de sua tez, a graça de seu andar.

— Como é bonita! disse elle.

E arrependia-se de haver dito isso, quando, com espanto seu, o Duque accrescentou:

— E' encantadora, boa, meiga e bem educada.

A' mesa verificou o joven titular que á sua cunhada dava o Duque o nome de Eliana, simplesmente, emquanto ella respondia: meu pai.

Desse modo soava mal o ceremonioso tratamento de « minha senhora », que elle empregava, ao dirigir-se á Marqueza.

A' noite, convidados pelo luar, sentaram-se os tres no vasto terraço.

— Leopoldo, disse de repente o Sr. de Champavoir, pede permissão á tua cunhada para fraternalmente dar-lhe o nome de Eliana.

— Minha senhora, se me concede essa autorisação...

Começou então no castello de Kerveles uma existencia toda de intimidade e de affecto.

Dentro em pouco era a Marqueza tratada por Leopoldo na qualidade de irmã e de irmã querida.

Passeiavam juntos, frequentemente. E nos dias chuvosos, quando não ia á caça ou não podiam convir ás excursões, o Conde subia ao atelier de Eliana, onde, juntamente com o velho Duque, viam pintar a eximia amadora, commentando os seus quadros, animando-a em seus trabalhos.

Havia entre o Conde de Champavoir e a sua cunhada uma estranha semelhança de gostos, uma notavel identidade de sentimentos.

Do mesmo modo que ella, era Leopoldo um intellectual, dotado de um caracter meigo e sentimental.

As facilidades permittidas pela grande fortuna que lhe legara a Duqueza, as tentações que proporciona a vida parisiense, tinham encontrado obstaculo em sua educação severamente christã e em sua natureza delicada e escrupulosa.

Através dos perigos da existencia, elle conservára a fé, a pureza, o enthusiasmo de seu coração de vinte annos.

Physicamente, era de aspecto seductor: alto, esguio, dotado de uns olhos melancolicos, velados por longos cilios, tinha Leopoldo uma expressão acariciadora e meiga.

Habil em todos sports, distincto e illustrado, podia o Conde ser citado como um bello especimen de sua nobre estirpe.

Além disso, seduzia a sua alegria natural, o que, aliás, não significa menosprezo pelas cousas sérias e graves da existencia.

Assim, era venturoso o filho do Duque de Champavoir, para quem não existiam as preoccupações do futuro, que elle não procurava prever.

E talvez devido a esta circumstancia, jamais pensára em tomar as responsabilidades da familia, não obstante contar trinta e dous annos.

O amor, no verdadeiro sentido, era para elle um sentimento jamais experimentado.

Se alguma sombra podia ter a sua existencia actual era originalidade pela nulla expansão que lhe concedia seu pai, a quem dedicava estima e grande respeito, mas a quem temia, igualmente.

Eli na viera preencher esse vacuo em que sua alma se debatia.

E Leopoldo, com uma satisfação consciente, entregava-se ao encanto dessa intimidade, toda pura, e da qual elle até então ignorava o mysterioso enlevo.

A' medida que o caracter da Marqueza se lhe tornava mais conhecido, maior era o apreço, mais segura a consideração que á sua cunhada dedicava o Conde de Champavoir.

E cada dia mais affinidades descobria Leopoldo entre elle, nobre representante de uma antiga raça, e a filha de um burguez, o banqueiro Brideux.

Por sua resignação suave, por sua terna compaixão, que se traduzia em mil pequenas e delicadas attenções, conquistava Eliana a amizade e a confiança do cunhado, que, por seu turno, inspirava muita sympathia á Marqueza, que reconhecia nelle, a par da fidalguia do sangue, a fidalguia mais meritoria das qualidades de espirito e de coração.

E tanto o Conde quanto o velho Sr. de Champavoir cercavam Eliana de todos os cuidados e de todas as provas de affecto.

Encanto do antigo solar, doçura do lar austero em que viviam, Eliana era, além disso, a pacifica dominadora, que sabia manter a ordem, assegurando a todos o conforto e todos os gozos da vida familiar.

Sempre triste, tinha a Marqueza desenhada em seus correctissimos traços a resignação melancolica, este estado de alma que as dôres cruciantes proporcionam, quando por ellas tem passado o longo decurso dos annos.

Todos os dias, após a missa, fazia a viuva a sua peregrinação ao tumulo do marido.

E se ella chorava, se ao seu coração magoado dava ella a consoladora expansão das lagrimas, era ahi, junto á derradeira morada de Edilberto.

Depois, no correr do dia, mostrava-se calma e sorridente, despendendo a sua força, a sua coragem, a sua dedicação pelos outros, um tanto esquecida de si mesma, não se entregando, em summa, ás recordações penosas que lhe assaltavam o espirito.

Com o volver dos bellos dias os visinhos do castello regressaram a Kerveles.

Havendo, como de costume, visitado o velho Duque, encontraram sob o seu tecto, illuminando com attrahente brilho os grandes salões antiquados, o sorriso angelical de Eliana.

E os visinhos, que de ordinario se limitavam a duas visitas de ceremonia, por occasião da chegada e á hora da despedida, voltavam com relativa frequencia.

No salão, quando era o Duque visitado por seus amigos, a Marqueza se mostrava graciosa dona de casa, sabendo acolher os seus convidados ou as suas visitas com tanta dignidade quanta polidez.

O Sr. de Champavoir dizia muitas vezes a si mesmo:

— Uma Brideux! E' inacreditavel!!

E convencia-se de que a educação de Eliane, a que se alliava uma distincção perfeita, era devida a Edilberto.

Mas, isso não desmerecia a sua nóra, que, ao contrario, mais se salientava no seu conceito.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.